



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA PARA A 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14 HORAS, QUINTA-FEIRA.

ITEM I

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2010, (Nº 013/2010, NA ORIGEM), PROCESSO Nº 253/2010, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.901, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DÍVIDA DA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE DIADEMA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA FORMA ORIGINAL E COM OS RESPECTIVOS PARECERES, NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DO CORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO. (PROJETO COM PRAZO).

ITEM II

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 026/2010, PROCESSO Nº 283/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL EDUARDO MARINHO (VER. MANINHO) E OUTROS, DECLARANDO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO BRASILEIRO DE DANÇA. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PELA CONSTITUCIONALIDADE. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELA APRECIÇÃO PLENÁRIA. NOS TERMOS DO ARTIGO 189, PARÁGRAFO 3º, ITEM 2, DO REGIMENTO



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

INTERNO DA CÂMARA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, TERÁ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

ITEM III

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 031/2009, PROCESSO Nº 435/2009, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FEITOZA (VER. VAGUINHO) E VEREADOR TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, DISPONDO SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS EM ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ESPORTE OU EM ENTIDADES CONVENIADAS, SUBVENCIONADAS OU SUPERVISIONADAS PELO MUNICÍPIO. APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO E COM OS RESPECTIVOS PARECERES, NA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009. PARECER DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS, FAVORÁVEL. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, FAVORÁVEL. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE SUBSTITUTIVO DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

ITEM IV

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2010, (Nº 009/2010, NA ORIGEM), PROCESSO Nº 213/2010, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE, COM ENCARGO DIRETAMENTE À EMPRESA R3 INVESTIMENTOS S/A OU QUEM DE DIREITO LHE SUCEDA E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO EM 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, COM EMENDA E RESPECTIVOS PARECERES, NA 9ª



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DO CORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 184, PARÁGRAFO 4º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, O PRESENTE PROJETO SERÁ APRECIADO COM A EMENDA JÁ ENTROSADA. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

ITEM V

1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2010, PROCESSO Nº 018/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO (VER. MÁRCIO DA FARMÁCIA), DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA, PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS EM CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PELA CONSTITUCIONALIDADE. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELA APRECIÇÃO PLENÁRIA. PARECER DA ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS, FAVORÁVEL. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, FAVORÁVEL. NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DA L.O.M. DE DIADEMA, O PRESENTE PROJETO DE LEI, DEPENDERÁ DO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA, PARA A SUA APROVAÇÃO.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Divisão de Apoio à Atividade Legislativa, em

07 de Abril de 2010.

ITEM

I



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 023/2010
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Fis. -04-
253/2010

PROC. Nº 253/2010

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 16 MARÇO DE 2010

CONTROLE DE PRAZO
Processo nº: 253/2010
Início: 19-março-2010
Término: 22-maio-2010
Prazo: 25 dias
Funcionário Encarregado

3 - 05/04
DISPÕE alteração de redação do artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.901, de 25 de setembro de 2009, que dispõe sobre a autorização para assunção de responsabilidade por dívida da Empresa de Transporte Coletivo de Diadema junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.

MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.901, de 25 de setembro de 2009, que dispõe sobre a autorização para assunção de responsabilidade por dívida da Empresa de Transporte Coletivo de Diadema junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica o Município de Diadema exclusivamente responsável, assumindo perante a Receita Federal do Brasil e o Instituto Nacional do Seguro Social, o pagamento de toda dívida proveniente das contribuições previdenciárias instituídas por meio do artigo 11, parágrafo único, alínea “a”, da Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991, atualmente sob responsabilidade da Empresa de Transporte Coletivo de Diadema, instituída por meio da Lei Municipal 863, de 10 de novembro de 1986, transferindo esses débitos para o Município de Diadema, excluindo a Empresa de Transporte Coletivo de Diadema da responsabilidade pelo pagamento das referidas contribuições previdenciárias.”

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 16 de março de 2010.

MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI
Prefeito Municipal

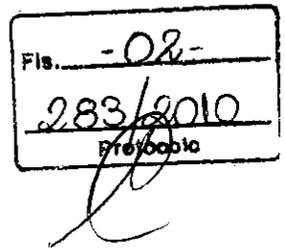
Registrada no Gabinete do Prefeito pelo Serviço de Expediente (GP-411), e afixada no Quadro de Editais na mesma data.

ITEM

II



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 026 /10
PROCESSO Nº 283 /10

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

31/03/2010

Declara de Utilidade Pública a Associação Projeto Brasileiro de Dança.

O Vereador MANOEL EDUARDO MARINHO E OUTROS, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Projeto Brasileiro de Dança, com sede na Rua Santa Clara, nº 378, bairro Canhema.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 29 de março de 2010

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO
(MANINHO)

Ver. IRENE DOS SANTOS

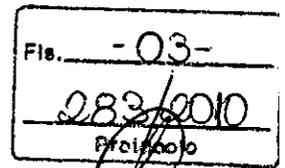
Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSÉ QUEIROZ NETO

Ver. ORLANDO VITÓRIANO DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

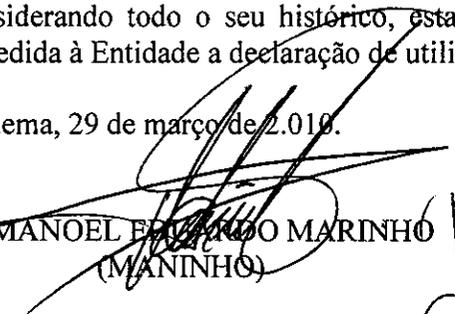
Nos últimos 15 anos, a Companhia de Danças de Diadema (Associação Projeto Brasileiro de Dança) atendeu mais de 10 mil pessoas, entre crianças, jovens, adultos, terceira idade e portadores de necessidades especiais, por meio das oficinas culturais oferecidas gratuitamente à comunidade, em parceria com a Prefeitura do Município de Diadema.

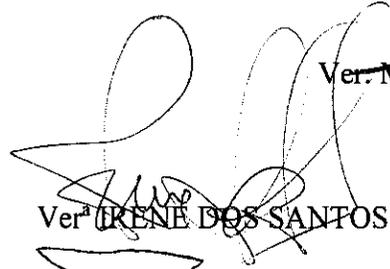
Além do trabalho de inclusão sociocultural, a Companhia de Danças de Diadema apresentou diversos trabalhos coreográficos para mais de 50 mil pessoas, em espaços de destaque da dança, não só em São Paulo, mas no Brasil.

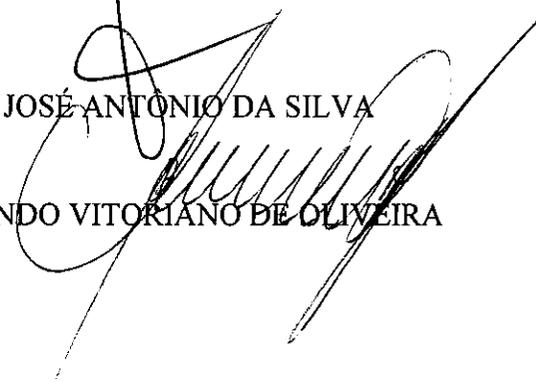
Durante todo esse período, tem tido seus projetos reconhecidos pela mídia e ganhou destaque em diversos veículos de comunicação.

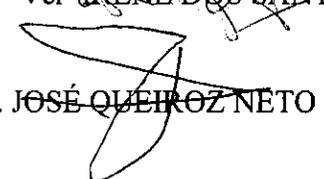
Considerando todo o seu histórico, estamos propondo o presente Projeto de Lei, para que seja concedida à Entidade a declaração de utilidade pública.

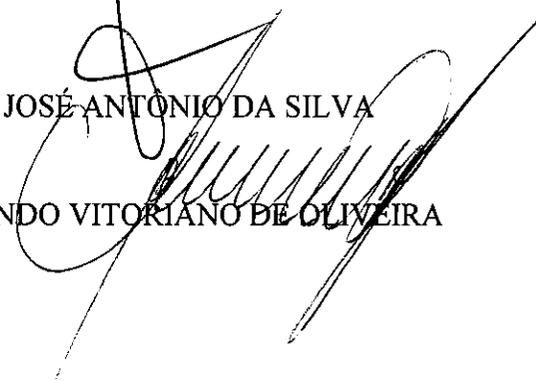
Diadema, 29 de março de 2010.


Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO
(MANINHO)


Ver. IRENÊ DOS SANTOS


Ver. JOSÉ ANTONIO DA SILVA


Ver. JOSÉ QUEIROZ NETO


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.904.390/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PROJETO BRASILEIRO DE DANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R SANTA CLARA	NÚMERO 378	COMPLEMENTO	
CEP 09.941-270	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA RITA	MUNICÍPIO DIADEMA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/03/2009** às **08:26:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**Fls. - 05 -
283/2010
ProtocoloMINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃONome: ASSOCIACAO PROJETO BRASILEIRO DE DANCA
CNPJ: 04.904.390/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:56:26 do dia 17/11/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2010.

Código de controle da certidão: **BF7.55B1.3342.83BD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Fis. - 06 -
283/2010
Protocolo

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO PROJETO BRASILEIRO DE DANÇA

CAPITULO I

Da Denominação

ARTIGO 1º - A Associação Projeto Brasileiro de Dança é uma associação civil sem fins lucrativos com finalidade cultural, que funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Santa Clara, 378, Jd. Santa Rita, CEP 09941-260.

Dos Objetivos

ARTIGO 2º - A Associação Projeto Brasileiro de Dança, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos que tem por finalidade o desenvolvimento de trabalhos Educacionais e Culturais, bem como fomentar a produção e divulgação artística, visando o desenvolvimento cultural através da realização de eventos artísticos, demonstrações, recitais, cursos de formação na área da dança, mostras, conferências, seminários, palestras, espetáculos, participações em festivais, e outras atividades correlatas para alcançar seus objetivos.

PARÁGRAFO 1º - Na busca dos seus objetivos não será permitido aos Membros, Conselheiros, Diretores e trabalhadores voluntários ou não, o emprego de medidas ou a prática de atos que demonstrem a distinção de raça, cor, condição social e credo político ou religioso.

REGISTRO EM PESSOA JURÍDICA
DE DIADEMA
MUNICÍPIO MAIO 2010

068990

PARÁGRAFO 2º - Constituem receitas da Associação, o recebimento de verbas públicas oriundas de convênios firmados com órgãos públicos, bem como o recebimento de verbas inerentes a trabalhos educacionais e artísticos

CAPÍTULO II

Do Quadro da Associação

ARTIGO 3º - A Associação Projeto Brasileiro de Dança, é constituída por número limitado de associados, distinguidos em três categorias: Associados Fundadores, Associados Contribuintes e Associados Beneméritos.

PARÁGRAFO 1º - São associados fundadores as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que participaram da assembleia de constituição da Associação Projeto Brasileiro de Dança

PARÁGRAFO 2º - São associados contribuintes as pessoas que manifestem o desejo de assim ser desde que, maiores de dezoito anos, contribuam regularmente com valor determinado ou bens necessários ao desenvolvimento das atividades da entidade, devendo para tanto, apresentarem requerimento com seus dados cadastrais para fins de aprovação de sua inclusão mediante aprovação por voto da maioria em assembleia geral.

PARÁGRAFO 3º - São associados beneméritos aqueles que por sua destacada atuação em favor da arte e da cultura, em especial da dança venham merecer esse título que será concedido por indicação da Diretoria e mediante aprovação de sua inclusão por voto da maioria em assembleia geral.

ARTIGO 4º - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela associação

PARAGRAFO UNICO - Os associados membros da Diretoria respondem civil e ilimitadamente pelos atos praticados com abuso de poder ou desrespeito com o presente Estatuto

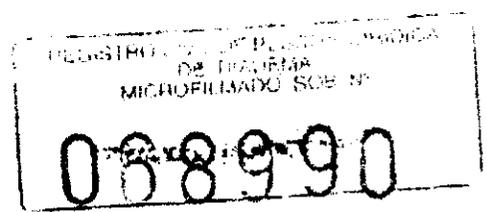
ARTIGO 5º - São deveres dos associados

- I - Observar e cumprir as disposições do presente Estatuto bem como as instruções da Diretoria e deliberações da Assembleia Geral.
- II - Manter relacionamento cordial com seus pares e conduzir-se condignamente, empenhando-se na preservação do nome e da imagem da entidade.
- III - Exercer com dedicação os cargos e funções que lhe forem atribuídos

ARTIGO 6º - São direitos dos associados:

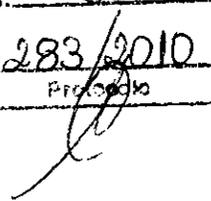
- I - Votar e serem votados para cargos do Conselho Consultivo, Diretoria e Conselho Fiscal
- II - Participar das Assembleias Gerais, podendo apresentar opiniões e votar propostas
- III - Propor a admissão de novos associados
- IV - Deixar o quadro da associação mediante solicitação de exclusão

ARTIGO 7º - Será excluído do quadro da associação, por ato da Diretoria referendado por votação da maioria em assembleia geral, o associado que deixar de cumprir os deveres elencados neste Estatuto ou que manifeste sua intenção de deixar os quadros sociais



16

Fls. - 09
283/2010
Processo



CAPITULO III

Da Assembleia Geral

ARTIGO 8º - A Assembleia Geral é o órgão supremo da entidade e é composta do conjunto de associados fundadores e contribuintes, competindo a ela decidir, em última instância, questões de interesse da entidade, bem como sobre a inclusão e exclusão de associados, eleger os Membros da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, decidir quanto as prestações de contas, alterar os estatutos constitutivos e deliberar sobre casos de omissos no mesmo.

ARTIGO 9º - A convocação da Assembleia Geral dar-se-a por carta, telegrama, ou mesmo através de edital público assim entendido a publicação que venha a figurar em jornal de grande circulação na Comarca da associação, com dez dias de antecedência, através do presidente da Diretoria ou a pedido de um quinto dos associados.

ARTIGO 10º - A Assembleia Geral reunir-se-a ordinariamente uma vez por ano, em local e hora determinados, cuja convocação se dara na forma descrita no artigo 09 deste estatuto, com quorum mínimo de metade mais um de seus associados, em primeira chamada e com qualquer numero na segunda, e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias, na mesma forma das reuniões ordinarias.

REGISTRO DE DOCUMENTOS E FOTOCOPIAS MICROFILMADO S/E Nº
068990

CAPÍTULO IV

Da Administração

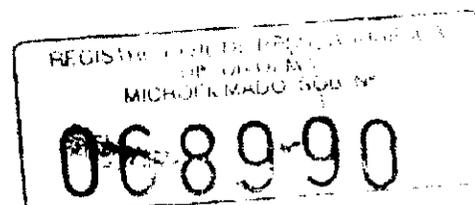
ARTIGO 11 - A Associação Projeto Brasileiro de Dança compõe-se de um DIRETORIA composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro com funções administrativas e executivas, um CONSELHO FISCAL, composto de 03 (três) membros, com funções de fiscalização e de um CONSELHO CONSULTIVO, composto de 03 (três) membros, com funções deliberativas.

DA DIRETORIA

ARTIGO 12 - A Diretoria será eleita em Assembleia Geral, convocada para tal fim, com mandato de dois anos, podendo seus membros serem reeleitos uma única vez, para o mesmo cargo que exercia na gestão anterior.

ARTIGO 13 - Compete a Diretoria:

- I - Administrar os bens patrimoniais à ela pertencentes;
- II - Administrar as atividades da entidade para que esta atinja os fins a que se propõe;
- III - Promover meios de obter receitas e administra-las, assim como os recursos à sua disposição;
- IV - Organizar e controlar despesas;
- V - Promover os registros contábeis;
- VI - Saldar as obrigações sociais e financeiras.



VII - Elaborar o orçamento programático

VIII - Manter, executar e prestar contas de todas as atividades, inclusive as relacionadas ao orçamento programático, vedada a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto

IX - Representar, através de seu Presidente, ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente a entidade

X - Aplicar as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas

XI - Aplicar suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional, principalmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais

ARTIGO 14 - A responsabilidade a que se refere o inciso IX do artigo anterior, cessa apenas no momento em que a Assembleia Geral, mediante parecer do Conselho Fiscal, aprovar a prestação de contas de exercício correspondente, respondendo este por eventuais omissões em seus pareceres

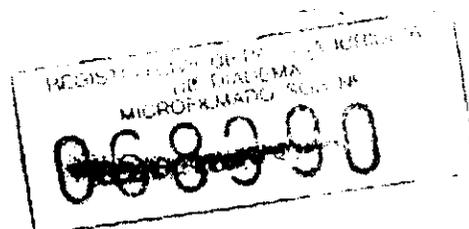
PARAGRAFO UNICO - Cada Diretoria responde apenas pelos atos da sua gestão, embora tenha eventualmente que prover por falhas administrativas de gestões anteriores

ARTIGO 15 - Compete ao Presidente da Diretoria

I - Representar a Associação, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante todos os órgãos e poderes públicos, bem como em todos os atos da vida civil

II - Presidir as reuniões da Diretoria e as reuniões em conjunto desta com o Conselho Fiscal

III - Criar comissões ou departamentos e acompanhar os seus trabalhos.



IV – Assinar em conjunto com o 1º Tesoureiro cheques, requisições de talões de cheques, contradas, recibos, ordens de pagamento, título e quaisquer documentos que envolvam responsabilidade pecuniária da Associação.

V – Exercer outras atribuições decorrentes explícita ou implicitamente do presente Estatuto.

ARTIGO 16 – Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em caso de impedimento deste ou assumir a Presidência em caso de afastamento definitivo do titular.

ARTIGO 17 – Compete ao 1º Secretário

I – Assessorar o Presidente, executando as tarefas que lhe forem confiadas.

II – Lavrar e assinar as atas de reuniões de Diretoria.

III – Dar andamento às decisões emanadas da Diretoria, no que lhe competir.

IV – Manter em ordem e em dia a correspondência e documentos, bem como as informações cadastrais dos sócios.

V – Exercer outras atribuições explícitas ou implícitas neste Estatuto.

VI – Ao 2º Secretário compete auxiliar o 1º Secretário e substituí-lo em caso de impedimento ou afastamento.

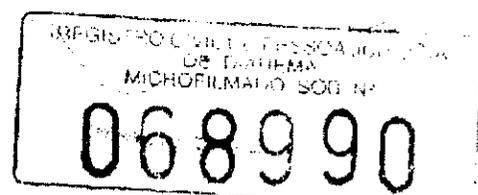
ARTIGO 18 – Compete ao 1º Tesoureiro

I – Responsabilizar-se pelos valores, bens e recursos que compõem o patrimônio da entidade.

II – Assinar em conjunto com o Presidente os documentos referidos no inciso IV do Artigo 15.

III – Elaborar semestralmente demonstrativos das receitas e despesas, em conjunto com relatório fiscal, doles mantendo cópias para vistas de qualquer associado interessado.

IV – Exercer outras atribuições decorrentes, explícitas ou implícitas, deste Estatuto.



V - Art. 17 - Tesoureiro, compete afixar o 1º Tesoureiro e substituí-lo em caso de impedimento ou afastamento;

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 19 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da Associação, formado pela Assembleia Geral, eleito em Assembleia Geral, com mandato de dois anos podendo seus membros serem reeleitos;

ARTIGO 20 - Compete ao Conselho Fiscal, além de fiscalizar a aplicação dos recursos da entidade, examinar seus registros contábeis e emitir parecer que será levado a apreciação da Assembleia Geral;

DO CONSELHO CONSULTIVO

ARTIGO 21 - O Conselho Consultivo é o órgão deliberativo e auxiliar da Assembleia Geral, com mandato de dois anos, com atribuições de deliberar questões que fogem a competência da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como aprovar o orçamento-programa anual, opinar a respeito dos convênios a serem firmados entre a associação e terceiros, e outras questões de sua competência;

PARAGRAFO ÚNICO: O Conselho Consultivo será composto por 03 (três) membros eleitos em Assembleia Geral especificamente para este fim, tendo estes três membros as mesmas atribuições;

CAPITULO V

Do Patrimônio

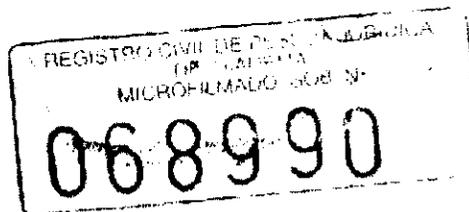
ARTIGO 22 – O patrimônio da Associação Projeto Brasileiro de Dança, é ou poderá ser constituído de moveis e utensilios, semoventes, ações, titulos da divida publica, titulos de credito, contribuições de socios, doações de pessoas fisicas ou juridicas, subvenções ou auxilios dos Poderes Publicos, fundos patrimoniais, valores recebidos por suas apresentações, imóveis e outros valores.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os bens ou seus rendimentos serão aplicados exclusivamente dentro do territorio nacional

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais

ARTIGO 23 - Esta associação poderá ser extinta por decisão da assembleia geral especificamente convocada para este fim, com votos que representem a maioria qualificada dos associados. Extinta a Associação Projeto Brasileiro de Dança, pagos todos os compromissos, os bens remanescentes serão destinados à entidade de fins não economicos por deliberação dos associados na própria assembleia geral que decidiu pela extinção, à instituições sem fins lucrativos municipais, estaduais ou federais, de fins culturais ou com objetivos correlatos dotada de personalidade juridica, com sede e atividades no Estado de São Paulo designada pela Assembleia Geral que votar pela extinção.



Fls. -15-
283/2010
Protocolo

ARTIGO 24 - O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte a qualquer tempo, por decisão da maioria dos associados em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

ARTIGO 25 - Os casos omissos do presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral quando for o caso.

ARTIGO 26 - O mandato dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo é inteiramente gratuito, sendo vedada a distribuição dos lucros, bonificações, gratificações ou vantagens dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma, título ou pretexto.

ARTIGO 27 - A Associação Projeto Brasileiro de Dança, não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter artístico ou cultural.

ARTIGO 28 - O presente Estatuto, votado em Assembleia Geral realizada em 28 de janeiro de 2005, na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, entrará em vigor a partir de seu registro em Cartório.

Diadema, 11 de julho de 2005

Projeto Brasileiro de Dança

Durcília Secundin Carbones
DURCÍLIA SECUNDIN CARBONES
(Presidente da Diretoria)

Projeto Brasileiro de Dança

Jorge Luís Claro Cunha

JORGE LUÍS CLARO CUNHA
OAB/SP 120.803
(Advogado)

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE DIADEMA
MICROFILMADO SOB Nº
068990

070352

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PROJETO BRASILEIRO

DE DANÇA. Aos trinta dias de janeiro de dois mil e oito, reuniram-se em Assembleia os membros da Associação Projeto Brasileiro de Dança, a saber: Durcilia Secundin Carbones, Rosa Amélia Bottosso Passos, Willian Carbones, Anna Lúcia Memari Sallum; Maria Aparecida Memari Bottosso, Geraldo Aleixo da Silva Passos Júnior, José Bottosso, Luciano Sallum, Jaqueline Gomes Batista, Orlando Dantas Silva, Renato Alves Pereira e Renata Leandro Boniol, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **a) Aprovação das contas do exercício 2007; b) Eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o período de 2008 e 2009; c) Inclusão da seguinte associada: Renata Leandro Boniol;** Para secretariar esta reunião foi escolhida Rosa Amélia Bottosso Passos e para presidi-la Durcilia Secundin Carbones, com a concordância de todos os presentes. Em seguida, a presidenta da Assembléia apresentou as contas da Associação referentes ao exercício de 2.007, que foram aprovadas por unanimidade. Na sequência dos trabalhos, foi levantada pela presidenta da assembléia a questão da admissão da associada Renata Leandro Boniol abaixo qualificada, o que foi aceito por todos os presentes. Em seguida a presidenta da assembléia passou para a deliberação sobre a eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o biênio de 2008 e 2009, tendo em cumprimento aos ditames do Estatuto Social, tendo sido então habilitada apenas uma chapa, sendo realizada a eleição por aclamação, com a concordância de todos os presentes inclusive quanto à renúncia dos atuais diretores e conselheiros, sendo eleitos então os seguintes membros da única chapa: **Diretoria – Presidente RENATA LEANDRO BONIOL**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED], CEP: [REDACTED], [REDACTED], Vice – **Presidente MARIA APPARECIDA MEMARI BOTTOSSO**, [REDACTED], [REDACTED], portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], CEP: [REDACTED], **1º Secretário**

[Handwritten signatures and initials]

070353

ROSA AMELIA BOTTOSSO PASSOS [REDACTED] portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] CEP [REDACTED].
2º Secretário(a) WILLIAN CARBONES [REDACTED] portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Id [REDACTED] CEP: [REDACTED].
1º Tesoureiro(a) DURCÍLIA SECUNDIN CARBONES. [REDACTED] portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] CEP: [REDACTED].
2º Tesoureiro(a) ANNA LÚCIA MEMARI SALLUM, [REDACTED] portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] CEP: [REDACTED].
para Conselho Fiscal: JAQUELINE GOMES BATISTA. [REDACTED] portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] CEP: [REDACTED].
ORLANDO DANTAS DA SILVA, [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] CEP: [REDACTED].
e RENATO ALVES PEREIRA, [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] CEP: [REDACTED].
e para o Conselho Consultivo: GERALDO ALEIXO DA SILVA PASSOS JÚNIOR, [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] CEP: [REDACTED].
JOSÉ BOTTOSSO, [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED].

[Handwritten Signature]
RS

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

070258

██████████ CEP: ██████████ LUCIANO SALLUM,
██████████ portador da cédula de identidade RG nº
██████████ inscrito no CPF sob o nº ██████████, residente e domiciliado
na ██████████ nº ██████████ CEP: ██████████

██████████ Em seguida os eleitos foram empossados em seus
cargos para exercerem seus mandatos, encerrando-se esta Assembléia, tendo
sido lavrada a presente ata por mim Rosa Amélia Bottosso Passos
que a secretariei, indo assinada e rubricada por
Durcilia Secundin Carbones *Durcilia S Carbones* por todos que dela

participaram.
RCPN - Diadema

██████████
Jaqueline Gomes Batista

██████████
José Bottosso

██████████
Willian Carbones

██████████
Renata Leandro Boniol

██████████
Anna Lúcia Memari Sallum

██████████
Renato Alves Pereira

██████████
Geraldo Aleixo da Silva Passos Júnior

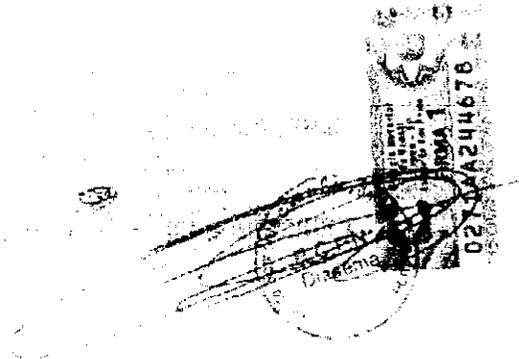
██████████
Luciano Sallum

██████████
Maria Aparecida Memari Bottosso

██████████
Orlando Dantas Silva

██████████
Dr. André Coelho Boggi
OAB/SP 231.359

AA 275671



Região Civil do Fossô Judicial de Diadema - RJ
Rua Dr. João de Deus, 100 - Diadema - SP - CEP: 13.058-100
Plano de Trabalho nº 070353 em 24/03/2008
Anotação a margem do número REG.66.155



2008/03/24 08:42 1,6 5,7 1,30 1,26 40,00



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - Diadema**

Fls. <u>21</u>
<u>283/2010</u>
<i>[Signature]</i>

ATESTADO DE REGISTRO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema, de acordo com o artigo 7º, inciso VIII da Lei Municipal de Nº 2.701, de 27 de dezembro de 2.007, RESOLVE conceder com validade de **02 (DOIS) ANOS**, o presente certificado de **REGISTRO** à **ASSOCIAÇÃO PROJETO BRASILEIRO DE DANÇA**, C.N.P.J. 04.904.390/0001-85, sob nº 045, conforme decisão proferida em sessão ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2008.

Diadema, 14 de novembro de 2008.

[Signature]
Maria Angélica Fenício Luksys
Presidente do CMDCA



2009

File: - 25 -
283/2010
Protocolo

janeiro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 22 e 24	15º Janeiro de Grandes Espetáculos / Teatro Santa Isabel – Recife/PE	Espetáculo "Crendices... Quem disse?" de Ana Bottosso e elenco	420
Dias 30	C. Cultural Diadema	Reunião pedagógica e de produção com a equipe do projeto de dança	xxx
Dias 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6	Centros Cultural Diadema	Aulas, ensaios de repertório, criação do novo trabalho pela Companhia de Danças de Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			420

fevereiro

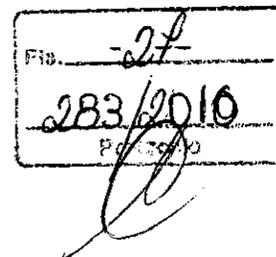
DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 06	5ª Festival de Verão e Cunha/SP	Espetáculo "Crendices... Quem disse?" de Ana Bottosso e elenco	260
Dias 18	C. Cultural Diadema	Aula Inaugural com a Companhia de Danças de Diadema – profa. convidada Yoko Okada	58
Dia 27	Teatro da FUNDEC de Sorocaba / SP	Espetáculo "Quixote do Amanhã" de Fernando Machado. Parceria Secretaria de Estado da Cultura (ProAC) e SESC Sorocaba	245
Dias 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6	Centros Cultural Diadema	Aulas, ensaios de repertório, criação do novo trabalho pela Companhia de Danças de Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			563



-26-
283/2010
P. 1/10
[Handwritten signature]

M A I O

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 05	Brasmetal Waelzholz de Diadema /SP	Espetáculo em comemoração ao Mês da Mulher: "Quixotes do Amanhã" de Fernando Machado	35
Dias 07	E.E. Henrique Morato- Anfiteatro Adriana Mazzi - MatãoSP	Espetáculo "Quixotes do Amanhã" de Fernando Machado - ProAC - Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	250
Dia 08	Praça da Moça - Diadema /SP	Espetáculo em comemoração ao Mês da Mulher: "Quixotes do Amanhã" de Fernando Machado	680
Dia 13	Centro de Convenções Vitor Brecheret - Atibaia/SP	Espetáculo "Quixotes do Amanhã" de Fernando Machado - ProAC - Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	167
Dia 15	Teatro Mário Covas - Caraguatatuba/SP	Espetáculo "Quixotes do Amanhã" de Fernando Machado - ProAC - Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	241
Dia 17	Reunião pedagógica com equipe de Dança	Centro Cultural Diadema / SP	xxx
Dia 21	Teatro Clara Nunes do Centro Cultural Diadema / SP	Espetáculo em comemoração ao Mês da Mulher: "Quixotes do Amanhã" de Fernando Machado	86
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			1.459



abril

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 02	Casa da Palavra Santo André/SP	Apresentação gratuita de Trechos do Espetáculo "Crendices... Quem Disse?" de Ana Bottosso	40
Dia 04	Espaço Expressão Lorena/SP	Realização gratuita de workshop de Dança e percussão em Sucatas com moradores da região.	25
Dias 04	Teatro Municipal de Lorena Lorena/SP	Apresentação Gratuita do Espetáculo "Quixotes do Amanhã" de Fernando Machado – Através do ProAC – Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	350
Dia 09	Reunião pedagógica com equipe de Dança	Centro Cultural Diadema / SP	xxx
De 14 a 30	Centro Cultural Diadema	Ensaios de preparação da nova coreografia criada por Denise Namura e Mishael Bugdahn	xxx
Dia 18	Sala de Dança do SESC Rio Preto São José do Rio Preto/SP	Realização gratuita de workshop de Dança Contemporânea com moradores da região e bailarinos participantes do 6º Fórum de Dança de S.J. Rio Preto.	24
Dia 18	Ginásio de Esportes do SESC Rio Preto São José do Rio Preto/SP	Apresentação gratuita do Espetáculo "Crendices... Quem Disse?" de Ana Bottosso no 6º Fórum de Dança de S.J. Rio Preto	270
Dia 25	Estação Cultura Catanduva/SP	Realização gratuita de workshop de Dança e percussão em Sucatas com moradores da região.	30
Dia 25	Teatro Municipal "Aniz Pachá" Catanduva/SP	Apresentação Gratuita do Espetáculo "Quixotes do Amanhã" de Fernando Machado – Através do ProAC – Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	163
Dia 30	Teatro Clara Nunes do Centro Cultural Diadema / SP	Apresentação Gratuita de Vídeos e Performance da Companhia de Danças de Diadema comemorando o dia Internacional da Dança	58
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~500
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			1.460



Fls. 28
283/2010
27/05/2010

maio

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 08	Reunião pedagógica com equipe de Dança	Centro Cultural Diadema / SP	xxx
Dias 12	Teatro Municipal de Ribeirão Pires/SP – Complexo Aírton Sena	Apresentação Gratuita do Espetáculo "Quixotes do Amanhã" de Fernando Machado – Através do ProAC – Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	270
De 14	Teatro Clara Nunes de Diadema/SP	Abertura do ABCDança 2009. Apresentação da Companhia de Danças de Diadema – "Crendices.. que disse?" de Ana Bottosso	125
Dias 15, 16 e 17	Teatro Clara Nunes de Diadema/SP	Espectáculo do ABCDança 2009, realizado pela Companhia de Danças de Diadema - através do ProAC – Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	316
Dia 28	Auditório da Secretaria de educação de Diadema	Abertura do 1º Seminário de Bibliotecas de Diadema – apresentação de trechos a coreografia "Crendices.. que disse?" de Ana Bottosso, coma Companhia de Danças de Diadema	75
Dia 28	Reunião pedagógica com equipe de Dança	Centro Cultural Diadema / SP	xxx
Dia 29	Teatro Municipal de Mauá / SP	Trecho do espetáculo "Quixotes do Amanhã" de Fernando Machado no ABCDança 2009/ Mauá	320
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~570
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			1.676

junho

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 03	Teatro da Fundação das Artes de São Caetano do Sul/SP	Espectáculo, oficinas e fóruns do ABCDança 2009, realizado pela Companhia de Danças de Diadema - através do ProAC – Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	205



Fin. -28-
283/2010
Procedimento

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 05	Teatro Municipal de Piracicaba/SP	Apresentação Gratuita do Espetáculo "Quixotes do Amanhã" de Fernando Machado – Através do ProAC – Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	30
Dia 5, 6 e 7	Teatro Municipal de Ribeirão Pires/SP – Complexo Airton Sena	Espectáculo, oficinas e fóruns do ABCDança 2009, realizado pela Companhia de Danças de Diadema - através do ProAC – Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	358
Dias 11, 12, 13 e 14	Sala Renê Gumiel da FUNARTE de SP	Apresentação de "Crendices.. que disse?" de Ana Bottosso, com a Companhia de Danças de Diadema	215
Dia 15	Teatro Municipal de Osasco/SP	Apresentação Gratuita do Espetáculo "Quixotes do Amanhã" de Fernando Machado – Através do ProAC – Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	160
Dia 19	Escola Anita Malfati de Diadema/SP	Projeto Bailando na cidade com a Companhia de Danças de Diadema e alunos das escolas públicas municipais	150
Dias 19 e 20	Praça do Centro – Rio Grande da Serra/SP	Espectáculo, oficinas e fóruns do ABCDança 2009, realizado pela Companhia de Danças de Diadema - através do ProAC – Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	504
Dia 22	Escola EMEIF Fernando Pessoa de Santo André/SP	Projeto Bailando na cidade com a Companhia de Danças de Diadema e alunos das escolas públicas municipais	180
Dia 25	Centro de Dança de Sto André	Fóruns do ABCDança 2009, realizado pela Companhia de Danças de Diadema - através do ProAC – Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	50
Dia 27	Teatro do SESC de Sto André	Espectáculo, oficinas do ABCDança 2009, realizado pela Companhia de Danças de Diadema - através do ProAC – Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	130
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~570
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			2.552



julho

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 01	Teatro Clara Nunes do Centro Cultural Diadema	Evento de encerramento das oficinas – 1º semestre	287
Dia 02	Centro Cultural Eldorado – Diadema /SP	Apresentação de “Crendices.. que disse?” de Ana Bottosso, com a Companhia de Danças de Diadema . Comemoração do aniversário do centro cultural	48
Dias 3, 4 e 5	Teatro Clara Nunes do Centro Cultural Diadema	Pré estreia do espetáculo “La Vie en Rose???” com a Companhia de Danças de Diadema – Programa do Ano da França no Brasil	845
Dias 14 a 18	Centros Culturais de Diadema	Projeto Férias. – aulas abertas de dança para todas as idades e modalidades	700
Dia 17	Teatro SESI/ SP	Apresentação do espetáculo “Quixotes do Amanhã” de Fernando Machado – dentro da programação do PANORAMA SESI de Dança 2009	400
Dia 29	São Bernardo do Campo/SP	Projeto Bailando na cidade com a Companhia de Danças de Diadema e alunos das escolas públicas municipais	75
Dias 31	Teatro Paulo Autran do SESC Pinheiros / SP	Estreia do espetáculo “ La Vie en Rose???” com a Companhia de Danças de Diadema – Programa do Ano da França no Brasil	240
Dias 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	Centro Cultural Diadema	Aulas, ensaios de repertório, criação do novo trabalho pela Companhia de Danças de Diadema. Oficinas de Dança Educação com a comunidade	xxx
TOTAL DO MÊS			2.595

agosto

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 01 e 02	Teatro Paulo Autran do SESC Pinheiros / SP	Estreia do espetáculo “ La Vie en Rose???” com a Companhia de Danças de Diadema – Programa do Ano da França no Brasil	267 346

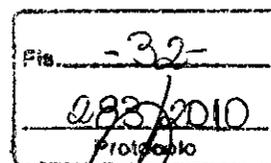


Fla. -31-
283/2010
Protocolo

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 06 e 07	Galeria Olido São Paulo/SP	Apresentação do Espetáculo "Sala de Espera" de Luis Arrieta no ABCDança 2009, realizado pela Companhia de Danças de Diadema - através do ProAC - Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	80 120
Dias 08 e 09	Galeria Olido São Paulo/SP	Espectáculos do ABCDança 2009, realizado pela Companhia de Danças de Diadema - através do ProAC - Programa de Apoio à Cultura da Secretaria de Estado da Cultura de SP	72 110
Dia 14	Centro Cultural Taboão Diadema / SP	Projeto Bailando na cidade com a Companhia de Danças de Diadema e alunos das escolas públicas municipais	17
Dias 19, 20, 21, 22 e 23	Centro Cultural São Paulo / SP	Apresentação do espetáculo "La Vie en Rose???" com a Companhia de Danças de Diadema - Programa do Ano da França no Brasil	212 97 134 143 193
Dia 27	Centro Cultural Diadema / SP	Projeto Bailando na cidade com a Companhia de Danças de Diadema e alunos das escolas públicas municipais	75
Dia 28	Centro Cultural Vila Nogueira - Diadema/SP	Projeto Bailando na cidade com a Companhia de Danças de Diadema e alunos das escolas públicas municipais	240
Dia 30	Centro Cultural Promissão Diadema/SP	Apresentação do Espetáculo "La Vie en Rose???" no Projeto de Dentro para Fora.	42
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~600
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			2.748

setembro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 18	Centro Cultural Heleny Guariba - Diadema / SP	Projeto Bailando na cidade com a Companhia de Danças de Diadema e alunos das escolas públicas municipais	82
Dia 20	Centro Cultural Okinawa do Brasil - Diadema/SP	Abertura da comemoração dos 20 anos do Projeto Mulheres em Movimento, com o espetáculo Crendices... Quem Disse?	275



DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 26	Teia de Pontos de Cultura Sabaúna/SP	Apresentação do Espetáculo "Crendices... Quem Disse?" no Projeto de Dentro para Fora.	87
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~600
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			1.044

outubro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 01	Teatro de Araraquara - / SP	Abertura do Festival de Dança com a coreografia "LA Vie em Rose???" de Denise Namura e Michael Bugdahn	278
Dia 02	Circo Escola - Diadema / SP	Apresentação do espetáculo "Crendices... quem disse?" de Ana Bottosso na Semana da Juventude	350
Dia 08	Centro Cultural Inamar - Diadema / SP	Projeto Bailando na cidade com a Companhia de Danças de Diadema e alunos das escolas públicas municipais	68
Dia 09	Biblioteca Sta Luzia - Diadema / SP	Projeto Bailando na cidade com a Companhia de Danças de Diadema e alunos das escolas públicas municipais	53
Dia 14	Teatro Maria de la Costa - SP	Gala Ismael Guiser - Homenagem ao artista	289
Dia 18	Centro Cultural Monte Azul - SP	Mostra de Dança da Monte Azul	48
Dia 27	Salão Diamante do Hotel Mendes Plaza de Santos/SP	43º Seminário de Laminação - apresentação das alunas das oficinas de dança do C.C. Vila Nogueira e apresentação do espetáculo "Crendices... quem disse?" com a Companhia de Danças de Diadema	260



Fis. - 33
283/2010
Protocolo

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 30	Teatro do SESC de Sto Andre/SP	Espectáculo "La Vie en Rose???" de Denise Namura Michael Bugdahn	200
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~600
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			2.146

novembro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 5 a 08	Grande Salão da Sé - CAIXA CULTURAL SP	Apresentação da Companhia de Danças de Diadema com o espetáculo "Crendices... quem disse?" de Ana Bottosso	268
Dias 14	Teatro Margarida Schivasappa, - Belém / PA	Apresentação do solo "Uaikurú" de Luis Arrieta - no Dança Pará 2009	520
Dia 19	Escola de Mauá -	Apresentação do espetáculo "Crendices... quem disse?" de Ana Bottosso - dentro das comemorações do Dia da Consciência Negra	78
Dia 19	Centro Cultural Canhema - Diadema / SP	Projeto Bailando na cidade com a Companhia de Danças de Diadema e alunos das escolas públicas municipais	25
Dia 24	Teatro Clara Nunes no centro Cultural Diadema /SP	Apresentação do solo "Uaikurú" de Luis Arrieta na abertura do Mini Teia - Diadema Dança 2009	50
Dia 27	Teatro Clara Nunes no centro Cultural Diadema /SP	Apresentação da Companhia de Danças de Diadema com o espetáculo "La Vie en Rose???" de Denise Namura e Michael Bugdahn dentro da Mini Teia - Diadema Dança 2009	168
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~600



Fis. -34-
283/2010
Proibido

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			1.709

dezembro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 04 a 06	Centro Cultural Diadema / SP	12º CIRANANÇA – encontro anula dos alunos das oficinas de dança do projeto Oficinas de Diadema – espetáculo “Villa dos Sonhos” homenagem a Heitor Villa Lobos	1.210
Dias 12	Sala de dança do Centro Cultural Diadema / SP	Audição para seleção de elenco companhia de danças de Diadema	xxx
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~600
Dias 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	Centro Cultural Diadema	Aulas, ensaios de repertório da Companhia de Danças de Diadema. Oficinas de Dança Educação com a comunidade. Reuniões de Planejamento	xxx
TOTAL DO MÊS			1.810
TOTAL DE PÚBLICO ATENDIDO EM 2009			20.182



APBD

2008

Fis. - 35
283/2010
Protocolo

janeiro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 21	C. Cultural Diadema	Reunião de reinício das atividades	xxx
Dias 25, 26 e 27	Galeria Olido de SP	Espectáculo "Crendices... Quem disse?" na comemoração do aniversário de SP.	415
Dias 28	C. Cultural Diadema	Reuniões do Conselho gestor do ponto de Cultura Dança "Bailando na Cidade"	xxx
Dias 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6	Centros Cultural Diadema	Aulas, ensaios de repertório, criação do novo trabalho pela Companhia de Danças de Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			415

fevereiro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 21	C. Cultural Diadema	Reuniões do Conselho gestor do ponto de Cultura Dança "Bailando na Cidade"	xxx
Dia 22	Sesc Sto. André	Espectáculo "Crendices... Quem disse?"	174
Dia 23	APBD	Reunião pedagógica da equipe de Dança: Pauta: oficinas e projetos 2008	xxx
Dias 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6	Centros Cultural Diadema	Aulas, ensaios de repertório, criação do novo trabalho pela Companhia de Danças de Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			174



MARÇO

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 08	Praça da Moça / Diadema	Dia da Mulher – Se toque mulher	250
Dia 14	Centro Cultural Diadema	Reunião pedagógica da equipe de Dança: Pauta: oficinas e projetos 2008	xxx
Dia 24	Teatro de Dança – Teatro Itália – São Paulo	Homenagem à Ivonice Satie Espetáculo "Quixotes do Amanhã" (trechos)	220
Dia 31	APBD	Reunião pedagógica da equipe de Dança: Pauta: oficinas e projetos 2008	xxx
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~550
Dias 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6	Centros Cultural Diadema	Aulas, ensaios de repertório, criação do novo trabalho pela Companhia de Danças de Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			1.020

abril

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 10	Centro Cultural Canhema Diadema/SP	Bailando na Cidade – Ano IV Participação da escola de futebol: Diadema 21 Espetáculo: "Lacrimosa" de Ana Bottosso	72
Dia 11	Centro Cultural Nogueira Diadema/SP	Bailando na Cidade – Ano IV Participação da escola: E.M. José Rodrigues Pinto Espetáculo: "Lacrimosa" de Ana Bottosso	300
Dia 14	APBD	Reunião pedagógica da equipe de Dança: Pauta: oficinas e projetos 2008	xxx
Dia 17	Centro Cultural Inamar Diadema/SP	Bailando na Cidade – Ano IV Participação da escola: Inspetor Reinaldo José Santana Piro Espetáculo: "Lacrimosa" de Ana Bottosso	180



Fls. - 37
283/2010
Protocolo

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 18, 19, 20 e 21	Centros Cultural Diadema	1º Fórum Paulista de Pontos de Cultura	300
Dia 27	Palco da Dança – Umberto Silva – Vale do Anhangabaú	Virada Cultural 2008	400
Dia 28	Teatro Arthur de Azevedo de São Luis do Maranhão	Abertura da III Semanas Maranhenses de Dança – espetáculo "Crendices... quem disse?" de Ana Bottosso	560
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~600
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			2.412

M A I O

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 10	Teatro Arthur de Azevedo de São Luis do Maranhão	III Semanas Maranhenses de Dança – espetáculo trechos de "Balaio de Danças"	1.000
Dia 05	SESC Pinheiros / SP	Dia do Desafio – espetáculo "Futebol – Paixão Nacional"	850
Dia 06	APBD	Reunião pedagógica da equipe de Dança: Pauta: oficinas, projeto ABCDança 2008.	xxx
Dia 08	Biblioteca Sta. Luzia Diadema/SP	Bailando na Cidade – Ano IV Participação da escola: EMEI Santa Luzia e Escola Augusto de Oliveira Jordão Espetáculo: "Lacrimosa" de Ana Bottosso	240
Dia 09	Centro Cultural Eldorado Diadema / SP	Bailando na Cidade – Ano IV Espetáculo: "Lacrimosa" de Ana Bottosso	180
Dia 15	Centro Cultural Taboão Diadema / SP	Bailando na Cidade – Ano IV Participação da escola: E.E Mércia Artimos Maron Espetáculo: "Lacrimosa" de Ana Bottosso	110



Fis. - 38
283/2010
Protocolo

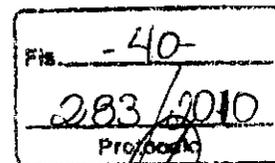
DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 16	Centro Cultural Serraria Diadema / SP	Bailando na Cidade – Ano IV Participação da escola: EMEI Tiradentes Espetáculo: "Lacrimosa" de Ana Bottosso	100
Dia 17	Teatro Municipal de Araraquara / SP	Virada Cultural Interior Espetáculo: "Crendices.. Quem disse"	560
Dia 18	Teatro Municipal de Bauru/SP	Virada Cultural Interior Espetáculo: "Crendices.. Quem disse"	450
Dia 20	APBD	Reunião pedagógica da equipe de Dança: Pauta: oficinas, projeto ABCDança 2008.	xxx
Dia 20	Teatro Clara Nunes de Diadema/ SP	Abertura do ABCDança 2008n e Homenagem a Ivonice Satie Espetáculo: "Futebol, Paixão Nacional"	400
Dia 21	Teatro Clara Nunes de Diadema/ SP	ABCDança 2008 – espetáculo: "Lacrimosa"	240
Dia 22 a 25	Teatro Clara Nunes de Diadema/ SP e Centro Cultural Nogueira	Organização do evento	~870
Dia 25	Teatro Pedro II de Ribeirão Preto / SP	Encerramento do evento Dança Ribeirão Espetáculo: "Crendices... quem disse?"	1.100
Dia 29	Centro Cultural Promissão Diadema / SP	Bailando na Cidade – Ano IV Participação da escola: E.E. Ministro de Paula Quintanilha Ribeiro Espetáculo: "Lacrimosa" de Ana Bottosso	77
Dia 30	Centro Cultural Heleny Guariba - Diadema / SP	Bailando na Cidade – Ano IV Espetáculo: "Lacrimosa" de Ana Bottosso	93
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~600
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			6.870



Fte - 38
283/2010
Protocolo

junho

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 02	APBD	Reunião pedagógica da equipe de Dança: Pauta: oficinas, projeto ABCDança 2008.	xxx
Dia 08	Centro Cultural Diadema	Bailando na Cidade – Ano IV Participação da escola: e m> Anita Catarina Malfati Espetáculo: "Lacrimosa" de Ana Bottosso	373
Dia 09	Centro Cultural Vladimir Herzog - Diadema / SP	Bailando na Cidade – Ano IV Participação da escola: EMEI Luiz Gonzaga Espetáculo: "Lacrimosa" de Ana Bottosso	131
Dia 07	Teatro Cassilda Becker – São Bernardo do Campo/ SP	Encontro ABCDança 2008 Espetáculo: "Lacrimosa" de Ana Bottosso	80
Dia 13	APBD	Reunião pedagógica da equipe de Dança: Pauta: oficinas, projeto ABCDança 2008.	xxx
Dia 14	Teatro do SESC Santo André – Santo André / SP	Encontro ABCDança 2008 Espetáculo: "Lacrimosa" de Ana Bottosso	270
Dia 20	Teatro DO IMES – São Caetano do Sul / SP	Encontro ABCDança 2008 Espetáculo: "Lacrimosa" de Ana Bottosso	40
Dia 21	Centro Cultural Eldorado Diadema/SP	Encerramento das atividades do 1º semestre. Espetáculo: trechos de "Crendices... quem disse?"	95
Dia 29	Teatro de Dança – São Paulo	Encontro ABCDança 2008 Espetáculo: "Crendices... quem disse?" de Ana Bottosso	250
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~640
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			1.879



julho

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 21	APBD	Reunião pedagógica da equipe de Dança: Pauta: oficinas, projeto ABCDança 2008.	xxx
Dia 26	8º Festival de Inverno de Paranapiacaba	Espectáculo: Crendices... quem disse?	410
Dia 31	APBD	Reunião pedagógica da equipe de Dança: Pauta: oficinas, projeto ABCDança 2008.	xxx
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			410

agosto

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 04 a 08	C. C. Diadema	Capacitação em técnica teatral com Carlos Lotto	xxx
Dia 11	APBD	Reunião pedagógica da equipe de Dança: Pauta: oficinas, projeto, encerramentos de oficinas, agenda de 2º semestre.	xxx
Dia 23 e 24	Centro Cultural Okinawa	Espectáculo: Crendices... quem disse? Celebração do Centenário da Migração Okinawana	3.500
Dia 29	Secretaria de Cultura	Reunião da equipe de Dança e agentes de cultura para definições sobre o 11º Cirandança.	xxx
Dia 29	C.C. Diadema	Espectáculo: Crendices... quem disse? VI Jornada Jurídica FAD	240
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~640



Fig. - 41 -
 283/2010
 Projeto
[Handwritten signature]

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			4.380

setembro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 07	Av. Ulisses Guimarães	Desfile de 07 de setembro.	~2000
Dia 08	C. C. Diadema	Reunião pedagógica da equipe de Dança: Pauta: oficinas, projeto, encerramentos de oficinas, agenda de 2º semestre, Cirandança	xxx
Dia 12	C.C Diadema	Capacitação em dança contemporânea com Marcelo Omine (Brasil/Alemanha)	xxx
Dias 13	Jundiaí/SP	Festival de dança de Jundiaí. Espetáculo: Lacrimosa de Ana Bottosso	169
Dias 17 a 21	Centro Cultural São Paulo/ SP	Abertura das Semanas da Dança. Espetáculo "Crendices... quem disse?" de Ana Bottosso e elenco	641
Dia 30	Centro Cultural Diadema	Reunião da equipe de Dança e agentes de cultura para definições e roteirização sobre o 11º Cirandança	xxx
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~650
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			3.460



Fis. - 42
283/2010
Protocolo

outubro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 09	E. M. Jardim Inamar de Diadema e E.M. Albino Freitas de Diadema	Projeto Bailando na Cidade dentro da 6ª Mostra de Arte e Criação Infantil – Secretaria de Educação de Diadema. Espetáculo "Crendices... que disse?" de Ana Bottosso e elenco	212 245
Dia 10	Centro Cultural São Paulo – Sala Adoniram Barbosa	Espetáculo "Quixotes do Amanhã" de Fernando Machado dentro do evento "Este Mundo é Meu"	168
Dia 13	E.M. Santa Rita e E.M. Jardim União de Diadema	Projeto Bailando na Cidade dentro da 6ª Mostra de Arte e Criação Infantil – Secretaria de Educação de Diadema. Espetáculo "Crendices... que disse?" de Ana Bottosso e elenco	170 385
Dia 16	Centro Cultura Diadema	Reunião pedagógica junto à equipe de dança	xxx
Dia 16	E. M. Perseu Abramo e Aurélio Buarque de Holanda	Projeto Bailando na Cidade dentro da 6ª Mostra de Arte e Criação Infantil – Secretaria de Educação de Diadema. Espetáculo "Crendices... que disse?" de Ana Bottosso e elenco	250 200
Dia 17	E.M Prof.ª Hercília A. da S. Ribeiro e E. M. Evandro Caiafa Esquivel	Projeto Bailando na Cidade dentro da 6ª Mostra de Arte e Criação Infantil – Secretaria de Educação de Diadema. Espetáculo "Crendices... que disse?" de Ana Bottosso e elenco	210 182
Dia 20	Centro Cultura Diadema	Reunião pedagógica junto à equipe de dança	xxx
Dia 23	E.M. Mário Quintana e E. M. Luis Gonzaga	Projeto Bailando na Cidade dentro da 6ª Mostra de Arte e Criação Infantil – Secretaria de Educação de Diadema. Espetáculo "Crendices... que disse?" de Ana Bottosso e elenco	158 280
Dia 31	Itapetininga / SP	Circuito SESC de Artes com o espetáculo "Crendices.. quem disse?" de Ana Bottosso e elenco	220
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~700
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			3.380



Fis. - 43
283/2010
Protocolo

novembro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 01	Sorocaba/SP	Circuito SESC de Artes com o espetáculo "Crendices.. quem disse?" de Ana Bottosso e elenco	260
Dia 07	Palácio das Convenções do Anhembi/SP	19º CONGRESSO ANUAL DO SINPEEM	2.500
Dia 17	E.M. Santa Rita de Diadema	Projeto Bailando na Cidade- Espetáculo "Crendices... que disse?" de Ana Bottosso e elenco	60
Dia 21	Centro Cultura Diadema	Reunião pedagógica junto à equipe de dança	xxx
Dia 23	Centro Cultura Diadema	Dia Internacional da Umbanda - Espetáculo "Crendices... que disse?" de Ana Bottosso e elenco	90
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~700
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			3.610

dezembro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 05	Centro Cultura Eldorado – Diadema/SP	Espetáculo "Crendices.. quem disse?" de Ana Bottosso e elenco. Encerramento do ano	35
Dia 05	Centro Cultura Diadema	Cerimônia de Homenagem ao Prefeito José de Filippi Jr. referente a entrega do título de cidadão Diademense	457
Dias 12, 13 e 14	Centro Cultura Diadema	11º Cirandança – "Dia D" encontro de todos os oficinas de dança de Diadema	2.100
de 3ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~700
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			3.292
TOTAL DE PÚBLICO ATENDIDO EM 2008			31.302



2007

Fis. - 44
283/2010
Protocolo

Janeiro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 15	Sesc São Caetano – Verão SESC	Performance "Cultura no Esporte"	40
Dias 25, 26 e 27	CAIXA Cultural de São Paulo Grande Salão da Sé	Espectáculo "Sala de Espera" – Workshop e bate papo com o público	369
Dia 30	Sesc São Caetano – Verão SESC	Espectáculo "Balaio de Dança"	200
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema ensaios, treinamento, condicionamento físico, oficinas de dança, reuniões pedagógicas.	xxx
TOTAL DO MÊS			609

fevereiro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 02, 03 e 04	Teatro Itália – Teatro de Dança de São Paulo	Espectáculo " Quixotes do Amanhã"	100
Dias 06 e 07	Sala de dança do Centro Cultural Diadema	Curso de capacitação em danças brasileiras e cultura Afro. Com Enoque Santos	xxx
Dia 08 e 09	Sala de dança do Centro Cultural Diadema	Curso de conscientização corporal, método Laban e Barnief, Com Henrique Schuller	xxx
Dias 13 e 14	Sala de dança do Centro Cultural Diadema	Revisão, adaptação e adequação do conteúdo aplicado nas oficinas Orientação de Ana Bottosso	xxx
Dias de 2ª a 6ª	Sala de dança do Centro Cultural Diadema	Encontros para ensaios, treinamento, condicionamento físico, oficinas de dança, reuniões pedagógicas.	xxx
Dias 12 e 28	Sala de dança do Centro Cultural Diadema	Reuniões pedagógicas entre professores/orientadores	xxx

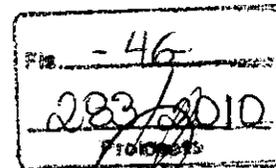


F: - 45
 283/2010
 Protocolo
[Handwritten signature]

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema ensaios, treinamento, condicionamento físico, oficinas de dança, reuniões pedagógicas.	xxx
TOTAL NO MÊS			100

M A R Ç O

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 08	Teatro Clara Nunes – C.C Diadema	Dia da Mulher	380
Dias 16	Plenário da Câmara dos Vereadores	Encontro com Célio Turim. Pontos de Cultura do programa Cultura Viva. Ponto de Cultura Dança – “Bailando na Cidade”	xxx
Dia 17	Fundação Florestan Fernandes	Encontro para explanação das Leis de Incentivos Municipais e Fundo Municipal de Cultura	xxx
Dias 18 e 24	SESC Pompéia – Sp	Decifrando o Cabelo - performance	500
Dias de 2ª a 6ª	Sala de dança do Centro Cultural Diadema	Encontros para ensaios, treinamento, condicionamento físico, oficinas de dança, reuniões de produção	xxx
Dias 16	Sala de dança do Centro Cultural Diadema	Reuniões pedagógicas entre professores/orientadores	xxx
Dia 26	Ateliê do C.C Diadema	Reunião com coordenadores dos Centro Culturais	xxx
Dia 30	SESC Bauru	Workshop de dança contemporânea e Espetáculo “Balaio de Danças”	126
de 2ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	550
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DE PÚBLICO ESTIMADO			1.556



abril

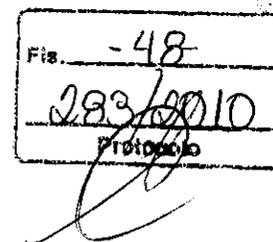
DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 04	Centro Cultural Eldorado - Diadema	Reunião de equipe do Centro	xxx
Dias 12	Centro Cultural Diadema	Reunião da linguagem de Dança com Coordenadores do Centros Culturais	xxx
Dia 10	C.Cultural Diadema	Ateliês do Movimento. Oficinas extras para a turma de Dança Criação tema: dança teatro, o bailarino/intérprete	15
Dia 12	C. Cultural Canhema - Diadema	Projeto "Bailando na Cidade" - caravana de dança pelos bairros de Diadema	110
Dias 13	C. Cultural Inamar	Projeto "Bailando na Cidade" - caravana de dança pelos bairros de Diadema	160
Dias 20	C. Cultural Serraria	Projeto "Bailando na Cidade" - caravana de dança pelos bairros de Diadema	200
Dia 21	SESC Interlagos	Workshop de dança contemporânea e Espetáculo "Quixotes do Amanhã"	155
Dia 23	C.Cultural Diadema	Reunião pedagógica com a equipe e reunião com grupos da região do ABC para discutir sobre o projeto ABCDança	25
Dia 24	C.Cultural Diadema	Ateliês do Movimento. Oficinas extras para a turma de Dança Criação tema: Dança Maculelê, capoeira, cultura popular	15
Dia 26	C. Cultural Vl. Nogueira	Projeto "Bailando na Cidade" - caravana de dança pelos bairros de Diadema	220
Dia 26	Semana da Dança de Piracicaba - Auditório do Hotel Bristol	Palestra sobre o trabalho de dança com a comunidade m Diadema, e sobre processo artístico da Companhia	25
de 2ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	550
de 2ª a 6ª	Centro Cultural Diadema e Centro Cultural dos bairros	Encontros para planejamento do Projeto de Difusão e Formação em Dança em Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			1.475



Fis. - 47
283/2010
Protocolo:
[Handwritten signature]

M E S

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 11, 12 e 13	Teatro Nelson Rodrigues – Caixa Cultural do Rio de Janeiro	Espectáculo "Sala de Espera"	191 77 56
Dias 17	Centro Cultural Eldorado – Diadema/SP	Projeto "Bailando na Cidade" – caravana de dança pelos bairros de Diadema	370
Dia 18	C. Cultural Taboão Diadema/SP	Projeto "Bailando na Cidade" – caravana de dança pelos bairros de Diadema	195
Dia 20	Sede da APBD	Reunião pedagógica com toda equipe	15
Dia 24	9º Congresso de História do ABC – São Bernardo do Campo/SP	Apresentação de trechos coreográficos	30
Dia 24	C. Cultural Heleny Guariba Diadema/SP	Projeto "Bailando na Cidade" – caravana de dança pelos bairros de Diadema	148
Dia 24	C. Cultural Diadema	1ª reunião da comissão de organização do Ponto de Cultura – dança "Bailando na Cidade". Participação dos centro culturais Eldorado e Vila Nogueira e assessoria de dança	3
Dia 25	C. Cultural Promissão Diadema/SP	Projeto "Bailando na Cidade" – caravana de dança pelos bairros de Diadema	80
Dia 25	C. Cultural Taboão Diadema/SP	Ateliês do Movimento. Oficinas extras de Dança do Ventre	20
Dia 28	C. Cultural Canhema – Diadema	Reunião pedagógica com a equipe e reunião com grupos da região do ABC para discutir sobre o projeto ABCDança	110
Dia 29	Teatro do Campus da Sede da UNIPAR – Umuarama / PR	Espectáculo "Quixotes do Amanhã" dentro da Mostra de Dança Contemporânea UNIPAR	1000
Dia 31	Centro Cultural Diadema Centro Cultural Nogueira (Vila da Dança) Centro de Memória	ABCDança 2007 – encontro das expressões de dança da região do ABCD Evento contemplado pelo Prêmio Klaus Vianna de Dança da Funarte com patrocínio da Petrobrás	460
de 2ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	600
TOTAL DO MÊS			3.355

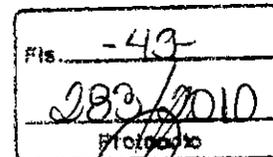


junho

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 01, 02 e 03	Centro Cultural Diadema Centro Cultural Nogueira (Vila da Dança) Centro de Memória	ABCDança 2007 – encontro das expressões de dança da região do ABCD Evento contemplado pelo Prêmio Klauss Vianna de Dança da Funarte com patrocínio da Petrobrás	2.435
Dias 14	Centro Cultural Diadema	Reunião sobre Pontos de Cultura – DANÇA. "Bailando na Cidade"	20
Dia 16	APBD – Associação Projeto Brasileiro de Dança	Reunião pedagógica com equipe de oficinairos / bailarinos	xxx
Dia 19	C. Cultural Diadema Teatro Clara Nunes	Ensaio Geral da nova coreografia da Companhia de Danças de Diadema	50
Dia 21	C. Cultural Heleny Guariba Diadema/SP	Ateliês do Movimento. Oficinas extras de Dança do Ventre	18
Dia 24	9º Congresso de História do ABC – São Bernardo do Campo/SP	Apresentação de trechos coreográficos	30
Dia 28	C. Cultural Diadema Teatro Clara Nunes	Projeto "Bailando na Cidade" – caravana de dança pelos bairros de Diadema	640
Dia 29	C. Cultural Diadema Teatro Clara Nunes	Estréia da nova coreografia "Crendices... quem disse?" pela Companhia de Danças de Diadema. Trabalho contemplado pelo PAC – Programa de Apoio à Cultura	340
de 2ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	~550
TOTAL DO MÊS			4.083

julho

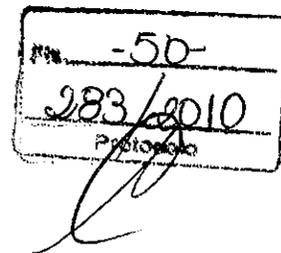
DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 01	C. Cultural Diadema Teatro Clara Nunes	Estréia da nova coreografia "Crendices... quem disse?" pela Companhia de Danças de Diadema. Trabalho contemplado pelo PAC – Programa de Apoio à Cultura	400
Dias 06	Centro Cultural Diadema	Abertura da Mostra de Artes de Diadema	xxx
Dia 06	APBD – Associação Projeto Brasileiro de Dança	Reunião pedagógica com equipe de oficinairos / bailarinos	xxx



DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 18	C. Cultural Diadema	Ensaio geral com músicos, bailarino e cenógrafo – para estréia de "Crendices ... quem disse/"	xxx
Dia 19	C. Cultural Diadema	Reunião sobre Ponto de Cultura de Dança – conselho gestor	xxx
Dia 23	APBD – Associação Projeto Brasileiro de Dança	Reunião pedagógica com equipe de oficinairos / bailarinos	xxx
Dia 27, 28 e 29	Teatro do SESC Vila Mariana/SP	Estréia em São Paulo da nova coreografia "Crendices... quem disse?" pela Companhia de Danças de Diadema. Trabalho contemplado pelo PAC – Programa de Apoio à Cultura	628
Dias 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	Centros Cultural Diadema	Aulas, ensaios de repertório, criação do novo trabalho pela Companhia de Danças de Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			1.028

agosto

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 03 e 04	C. Cultural Diadema Pateo	Lançamento do Projeto Pés na Estrada, com patrocínio da Votorantim e mostra paralela de Arte. Espetáculo: "Crendices... quem disse?"	200
Dias 03, 04 e 05, 17	Centro Cultural Diadema	Mostra de Artes – Dança – comissão organizadora	380
Dia 13, 20 e 22	APBD – Associação Projeto Brasileiro de Dança	Reunião pedagógica com equipe de oficinairos / bailarinos	xxx
Dia 13, 14 e 15	C. Cultural Diadema	Encontros da comissão para seleção e entrevista dos profissionais para o Ponto de Cultura Bailando na Cidade	xxx
Dia 18 e 19	Pça de Capão Bonito/SPC. Cultural Diadema	Projeto Pés na Estrada (caminhão palco) com patrocínio da Votorantim com a Companhia de Danças de Diadema	1.500
Dia 23	Sesi de Marília/SP	Circuito Panorama SESI de dança 2007 com espetáculo "Quixotes do Amanhã"	198 105
Dia 25, 26	Sesi de Rio Claro/SP	Circuito Panorama SESI de dança 2007 com espetáculo "Quixotes do Amanhã"	125 120



DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 25, 26	Pça da Bíblia de Rio Grande da Serra	Projeto Pés na Estrada (caminhão palco) com patrocínio da Votorantim com a Cia Mão na Roda	315
Dias 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	Centros Cultural Diadema	Aulas, ensaios de repertório, criação do novo trabalho pela Companhia de Danças de Diadema	xxx
de 2ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	700
TOTAL DO MÊS			3.643

setembro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 01	Sede da APBD	Reunião pedagógica com toda equipe	xxx
Dia 02	Caravana Panorama SESI de Dança 2007 - Araraquara / SP	Espectáculo "Quixotes do Amanhã"	1ª sessão 57 2ª sessão 48
Dias 08 e 09	Caravana Panorama SESI de Dança 2007 - Birigui / SP	Espectáculo "Quixotes do Amanhã"	1ª sessão 126 2ª sessão 95
Dia 14	SESC São Carlos / SP	Espectáculo "Crendices... quem disse?"	156
Dia 15 e 16	Caravana Panorama SESI de Dança 2007 - Franca / SP	Espectáculo "Quixotes do Amanhã"	1ª sessão 157 2ª sessão 69
Dia 20	Caravana Panorama SESI de Dança 2007 - Itapetininga / SP	Espectáculo "Quixotes do Amanhã"	1ª sessão 193 2ª sessão 147
Dias 20 a 23	Palácio das Artes de Belo Horizonte / MG	2º Encontro dos Diretores de Companhia Públicas do Brasil	xxx
Dia 22 e 23	Caravana Panorama SESI de Dança 2007 - Santo André / SP	Espectáculo "Quixotes do Amanhã"	1ª sessão 68 2ª sessão 87
Dia 27	C. Cultural Canhema - Diadema	Reunião pedagógica com a equipe e discutir sobre o projeto 2º Encontro de Diretores de Cias Públicas do Brasil	xxx



Fls. -51-
283/2010
Prologos

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 29 e 30	Caravana Panorama SESI de Dança 2007 – Santos / SP	Espectáculo "Quixotes do Amanhã"	1ª sessão 67 2ª sessão 25
de 2ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	700
Dias 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6	Centros Cultural Diadema	Aulas, ensaios de repertório, criação do novo trabalho pela Companhia de Danças de Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			1.995

outubro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 06 e 07	Caravana Panorama SESI de Dança 2007 – Sorocaba / SP	Espectáculo "Quixotes do Amanhã"	1ª sessão 22 2ª sessão 36
De 06 e 08	Festival Dança Para – Belém/PA	Espectáculo "Quixotes do Amanhã"	2.000
Dias 13 e 14	Caravana Panorama SESI de Dança 2007 - Mauá / SP	Espectáculo "Quixotes do Amanhã"	1ª sessão 22 2ª sessão 11
Dia 18	C. Cultural Canhema – Diadema	1º Ensaio com a Banda Jazz Sinfônica de Diadema	xxx
Dia 19	C. Cultural Canhema – Diadema	Reunião pedagógica com a equipe de dança. Pauta: oficinas, Cirandança, encerramentos, agenda	xxx
Dias 20 e 21	Caravana Panorama SESI de Dança 2007 – Osasco / SP	Espectáculo "Quixotes do Amanhã"	1ª sessão 60 2ª sessão 48
Dias 25 a 26	Praça de Mauá / SP	Projeto Pés na Estrada – caravana de dança em caminhão palco	1.643
Dia 27 e 28	Caravana Panorama SESI de Dança 2007 – Piracicaba / SP	Espectáculo "Quixotes do Amanhã"	1ª sessão 31 2ª sessão 61

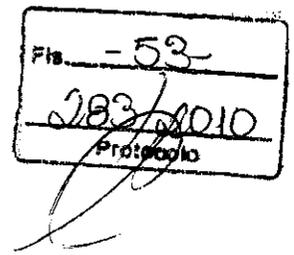


FfB - 52
283/2010
Proinpa

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 04 e 18	C. Cultural Eldorado – Diadema	Reuniões do Conselho gestor do ponto de Cultura Dança " Bailando na Cidade	xxx
de 2ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	700
Dias 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6	Centros Cultural Diadema	Aulas, ensaios de repertório, criação do novo trabalho pela Companhia de Danças de Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			4.634

novembro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 08	C. Cultural Serraria	Projeto "Bailando na Cidade" – caravana de dança pelos bairros de Diadema	125
Dia 09	C. Cultural Canhema	Projeto "Bailando na Cidade" – caravana de dança pelos bairros de Diadema	75
Dias 10 e 11	Pça Monsenhor Quércia em Araras/SP	Projeto Pés na Estrada (caminhão palco) com patrocínio da Votorantim com a Companhia de Danças de Diadema	478
Dia 16	C. Cultural Canhema – Diadema	Reunião pedagógica com a equipe de dança. Pauta: oficinas, Cirandança, encerramentos, agenda	xxx
Dias 17 e 18	Praia do centro em Caraguatatuba / SP	Projeto Pés na Estrada – caravana de dança em caminhão palco	903
Dias 21, 22 e 25	Diadema Dança	Encontro dos grupos, escolas e cias de dança de Diadema	~380
Dia 23	C. Cultural Nogueira	Projeto "Bailando na Cidade" – caravana de dança pelos bairros de Diadema	350
Dias 24 a 25	Parque Celso Daniel em Santo André / SP	Projeto Pés na Estrada – caravana de dança em caminhão palco	1.002



DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dias 04 e 18	C. Cultural Eldorado / Diadema	Reuniões do Conselho gestor do ponto de Cultura Dança "Bailando na Cidade"	xxx
de 2ª a 6ª	Todos os Centros Culturais e biblioteca Sta. Luzia	Oficinas de dança clássica, moderna e contemporânea, danças brasileiras, dança de salão e dança para portadores de necessidades especiais. Público: infantil, adolescente, adulto e 3ª idade	850
Dias 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6	Centros Cultural Diadema	Aulas, ensaios de repertório, criação do novo trabalho pela Companhia de Danças de Diadema	xxx
TOTAL DO MÊS			4.163

dezembro

DATA	LOCAL	ATIVIDADE	PÚBLICO ESTIMADO
Dia 31/11, 01 e 02/12	C. Cultural Diadema	10ª CIRANDANÇA – encontro das oficinas de dança do projeto	2.500
Dia 07	C. Cultural Diadema	Projeto "Bailando na Cidade" – caravana de dança pelos bairros de Diadema e encerramento das atividades do C.C. Diadema	158
Dias 08 e 09	Pça da Moça / Diadema	Encerramento do projeto Pés na Estrada (caminhão palco) com patrocínio da Votorantim com a Companhia de Danças de Diadema. Aniversário da cidade de Diadema 48 anos	1.102
Dia 11	APBD	Reunião pedagógica de encerramento	xxx
Dias 17	C. Cultural Eldorado / Diadema	Reuniões do Conselho gestor do ponto de Cultura Dança "Bailando na Cidade"	xxx
TOTAL DO MÊS			3.760
TOTAL DE PÚBLICO ATENDIDO EM 2007			30.401

ASSOCIAÇÃO PROJETO BRASILEIRO DE DANÇA



A APBD, sediada em Diadema/SP, se dedica especialmente à difusão e inclusão cultural, ao processo de formação de público, seja em oficinas, espetáculos, exposições ou mostras de arte.

Anualmente, contamos com um público conquistado de aproximadamente 20.500 atendimentos em ações realizadas em Diadema e em todo o país.

A Dança em Diadema é uma das artes do corpo, que traz como proposta a Dança para todos. É a dança que procura ir de encontro à necessidade natural e instintiva do homem. A arte do movimento do corpo e da mente, na qual estes se tornam instrumentos da natureza.

PROJETOS DESENVOLVIDOS

Companhia de Danças de Diadema: Corpo Artístico

Formação Artística: Oficinas de dança fundamentada na dança-educação

Difusão Cultural: Espetáculos de dança

Coletivo MR do Projeto Mão na Roda: dança para portadores e necessidades especiais

Cirandança: encontro anual das oficinas de dança da cidade

ABCDança: evento de dança com espetáculos, fóruns, oficinas e debates, realizado em Diadema e cidades do Grande ABC

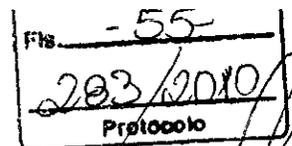
Bailando na Cidade: caravana de dança em Diadema, realizado pela Companhia de Danças de Diadema, envolvendo alunos das escolas da cidade

Diadema Dança: encontro dos artistas de dança da cidade.

Trançando as Pernas: Atividade como espetáculo e vivências em dança direcionadas para crianças e jovens do ensino da rede pública de educação.

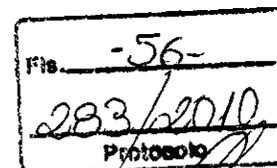
Pés na Estrada: Caravana nas cidades do interior do país, realizada por meio de um caminhão palco.

ALGUMAS ATUAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PROJETO BRASILEIRO DE DANÇA



- Projeto de Formação e Difusão em Dança desenvolvido em parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Associação Projeto Brasileiro de Dança, e executado pela Companhia de Danças de Diadema há 13 anos no município, para crianças, adolescentes, adultos, Melhor Idade e portadores de necessidades especiais, em 10 centros culturais e 01 biblioteca da cidade de Diadema.
- Projeto de Formação e Difusão em Dança desenvolvido em Diadema (Associação Comunitária Despertar,São Paulo/SP);
- direção do teste de VT da Gillete (Focus Films Ltda,Rio de Janeiro/RJ);
- apresentação do espetáculo “Balaio de danças”, com a Cia. de Danças de Diadema (SESC’s (capital e interior de São Paulo), Festival de Danças de Londrina/PR);
- apresentação do espetáculo “Covacha” com o Grupo Danceato (SESC Vila Mariana,São Paulo/SP);
- apresentações musicais com os grupos Raíces da América, Terra América e Taráncon (Centro Cultural Diadema/SP);
- apresentação dos espetáculos de dança “In Verso”, “Vôo” e “Reticência” com a Cia. Fragmento (Centros Culturais Serraria e Inamar, Diadema/SP);
- apresentação de espetáculos de dança de Pedro Costa e Luís Ferron (Centro Cultural Diadema/SP);
- figuração para o filme publicitário “Vivo Aríete” (Sucesso Produções Cinematográficas Ltda,Rio de Janeiro/RJ);
- apresentação do espetáculo “Três momentos do movimento”, grupo Danceato (Teatro Adamastor,Guarulhos/SP);
- workshops de dança contemporânea com Mário Nascimento (Centro Cultural Diadema/SP);
- apresentação do espetáculo teatral “Ricardo III”, Núcleo de Pesquisa Temática (Teatro Elis Regina – S. Bernardo do Campo/SP);
- apresentação dos espetáculos “Cá Tinha um Sonho que se Tornara Pessoas e Ruas”, com a Cia. de Danças de Diadema, “Imagens”, com o grupo Mão na Roda, “Prazeres”, com o Ballet de Londrina, “Filhos da Mãe”, com a Quadra Cia. de Dança, “Três momentos do movimento”, com o grupo Danceato e “Maria Resistência”, com o grupo Mulheres de Eldorado. Em comemoração aos 10 anos da Companhia (Centro Cultural Diadema/SP);
- palestras em comemoração aos 10 anos da Companhia. (Centro Cultural Diadema/SP);
- workshops de dança contemporânea pelos Bailarinos da Cia. de Danças de Diadema (Galeria Olido,São Paulo/SP);
- apresentação do espetáculo de dança “Grito Verde”, Cia. de Danças do Amazonas (SESC Pinheiros,São Paulo/SP).
-

PRÊMIOS



2008 – ProAC – Programa de Ação Cultural do Governo do Estado de São Paulo – Apoio a Festivais de Artes ABCDança 2008.

2008 – ProAC – Programa de Ação Cultural do Governo do Estado de São Paulo – Circulação do Espetáculo “Quixotes do Amanhã”.

2007 - PAC – Programa de Ação à Cultura – Apoio a Festivais de Artes ABCDança 2008

2007 - Panorama SESI de Dança – circulação

2006 - 1º Seleção Pública do Programa de Democratização Cultural Votorantim – Projeto Pés na Estrada

2006 - Prêmio FUNARTE de Dança Klauss Vianna – ABCDança 2007

2006 - PAC – Programa de Apoio à Cultura – “Crendices...quem disse?” de Ana Bottosso

2006 - Caravana Paulista de Teatro e Dança – Secretaria de Estado da Cultura de SP

2005 - Prêmio FUNARTE/PETROBRAS de estímulo a Dança. Incentivo a criação de espetáculo: “Quixotes do Amanhã”

2005 - Edital de Ocupação dos Teatros da Caixa

1997 - Menção Honrosa “Você e a Dança” pela iniciativa do trabalho com a população;

1996 - Prêmio Aplausos – Sindicato dos Artistas de São Paulo;

1995 - Prêmio Estímulo APCA (Associação Paulista dos Críticos de Arte); Prêmio Promodança – SP (melhor Coreografia – Pierrot de Veias).



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls.	59
283/2010	
Protocolo	

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 026/10 - PROCESSO Nº 283/10

Apresentaram o Vereador MANOEL EDUARDO MARINHO
E OUTROS o presente Projeto de Lei, declarando de Utilidade Pública a Associação
Projeto Brasileiro de Dança.

A Entidade foi fundada em 2.002 e, conforme consta de seus
Estatutos, tem por finalidade o desenvolvimento de trabalhos educacionais e culturais, bem
como fomentar a produção e divulgação artística, visando o desenvolvimento cultural
através da realização de eventos artísticos, demonstrações, recitais, cursos de formação na
área da dança, mostras, conferências, seminários, palestras, espetáculos, participações em
festivais e outras atividades correlatas para alcançar seus objetivos.

Durante o ano de 2.009, o total de público atendido foi de
20.182 pessoas, dentre os que participaram de encontros, oficinas, aulas, ensaios,
workshops e outras atividades afins.

Os projetos desenvolvidos pela Associação Projeto Brasileiro
de Dança são os seguintes: Companhia de Danças de Diadema, Formação Artística,
Difusão Cultural, Coletivo MR do Projeto Mão na Roda, Cirandança, ABCDança, Bailando
na Cidade, Diadema Dança, Trançando as Pernas e Pé na Estrada.

Em sua justificativa, os Autores informam que a Companhia
faz apresentações em todo o país, é reconhecida pela crítica e tem tido destaque em
diversos veículos de comunicação.

O artigo 17, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de
Diadema, estabelece que cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias
de competência do Município, cabendo-lhe, dentre outras atribuições, autorizar declaração



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fis. 60
283/2010
Protocolo

de utilidade pública às entidades civis que prestam serviços relevantes ao Município, na forma da lei.

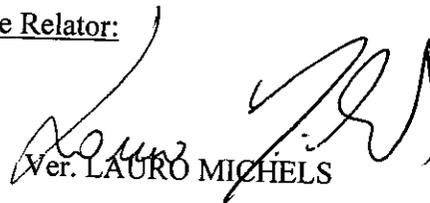
Pelo exposto, entende este Relator que a presente propositura deverá ser encaminhada a Plenário, para apreciação, em razão de sua constitucionalidade.

É o Relatório.

Diadema, 06 de abril de 2010.

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
Relator

Acompanho o Parecer do Nobre Relator:


Ver. LAURO MICHELS

Verª REGINA GONÇALVES



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fis. 61
283/2010
Protocolo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 026/10 - PROCESSO Nº 283/10

Apresentaram o Vereador MANOEL EDUARDO MARINHO E OUTROS o presente Projeto de Lei, declarando de Utilidade Pública a Associação Projeto Brasileiro de Dança.

A Associação, estabelecida no bairro de Canhema, além da arte em si, realiza um trabalho de inclusão sociocultural, voltado a crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais.

Seus objetivos principais são a difusão e a inclusão culturais e, para tanto, a Entidade realiza eventos artísticos, demonstrações, recitais, cursos de formação na área da dança, mostras, conferências, seminários, palestras, espetáculos e participações em festivais, dentre outras atividades.

Em 2.009, o total de público atendido foi de 20.182 pessoas, dentre os que participaram diretamente das atividades ou assistiram aos espetáculos de dança.

O resultado desse trabalho é o reconhecimento da crítica especializada e do público, bem como a constante presença na mídia.

Pelo exposto, entendem os membros desta Comissão que a presente propositura deverá ser encaminhada a Plenário, para apreciação.

É o parecer.

Diadema, 06 de abril de 2.010.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. TALABIUBIRAJARA C. FAHEL

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO

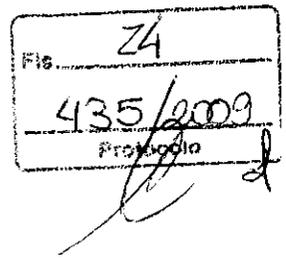
ITEM

III



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 031/09 PROCESSO Nº 435/09

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____
_____ 06/07/2009 _____
_____ PRESIDENTE _____

Dispõe sobre a realização de exames médicos em alunos matriculados nas escolas municipais de esporte ou em entidades conveniadas, subvencionadas ou supervisionadas pelo Município.

Os Vereadores WAGNER FEITOZA e TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 180 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Substitutivo:

ARTIGO 1º - As Unidades Básicas de Saúde deverão, durante uma ou duas semanas por ano, realizar exames médicos em alunos matriculados em escolas municipais de esporte ou entidades conveniadas, subvencionadas ou supervisionadas pelo Município, localizadas nas proximidades.

ARTIGO 2º - Os exames médicos deverão preceder aos exames físicos, os quais são realizados pelas escolas de esporte, no primeiro semestre e, em caso de necessidade, no segundo semestre.

ARTIGO 3º - Caberá às Unidades Básicas de Saúde afixar, no quadro de aviso, os dias e horários destinados à realização dos exames médicos, informando as datas disponíveis às escolas municipais de esporte e às entidades conveniadas, subvencionadas ou supervisionadas pelo Município, através de e-mail, telefone ou fax.

ARTIGO 4º - As escolas municipais de esporte e as entidades conveniadas, subvencionadas ou supervisionadas pelo Município deverão manter cadastro contendo os dados pessoais de todos os alunos regularmente matriculados.

ARTIGO 5º - O Executivo Municipal deverá regulamentar o presente Projeto de Lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

ARTIGO 6º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 15 de julho de 2.009.

Ver. WAGNER FEITOZA

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fis. 25
435/2009
Proposta

JUSTIFICATIVA

A presente propositura está sendo apresentada porque os dirigentes das escolas municipais de esporte nos relataram que, embora as crianças e adolescentes façam um exame físico, em data posterior à matrícula, não é realizado um exame médico, tão necessário quanto o exame físico, devido à insuficiência de médicos.

As Escolas de Futebol de Diadema surgiram em 1.972, com o Professor Mário Benício, atleta profissional que realizou um trabalho com crianças de variadas faixas etárias. Naquela época, notou-se a necessidade de instruir os monitores e fundar uma instituição sem fins lucrativos, tornando oficial um trabalho que, na prática, já ocorria há mais de 07 anos.

No ano de 2.002, após um ano e meio de desativação, a Prefeitura de Diadema reabriu as Escolas de Futebol, com o Projeto "Educação e Cidadania". Com a nova estrutura organizacional e pedagógica, naquele ano foram atendidas 3.000 crianças, em 10 escolas, em todo o Município.

Atualmente, o número de alunos aumentou em proporções exuberantes. O exame físico é realizado nas Escolas de Futebol, mas o exame médico não é realizado.

A relevância desta propositura deve-se, entre outros fatores, à mensuração de dados fidedignos relativos aos incidentes causados em atletas profissionais dos mais altos escalões. Daí a importância de incluir, em nosso Município, a realização de exames médios de aptidão física, permitindo aos esportistas uma melhor qualidade de vida, a qual, por sua vez, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, lhes garante perfeito crescimento e desenvolvimento.

Por fim, não custa lembrar que diversos alunos são, hoje em dia, atletas profissionais, a exemplo de Betinho, que jogou no Palmeiras, no Juventus, no Japão etc. Provavelmente, os atuais alunos serão os novos conquistadores de medalhas olímpicas para nossa cidade e até mesmo para o Brasil.

Diante do exposto, faz-se necessária a aprovação da presente propositura, para que os exames médicos passem a ser realizados.

Diadema, 15 de julho de 2.009.

Ver. WAGNER FEITOZA

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fis.	40
435/2009	
Protocolo	

PARECER DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS COM RELAÇÃO AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 031/2009 – PROCESSO Nº 435/2009.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Talabi Ubirajara Cerqueira Fahel que, em sua forma Substitutiva, figura como autor o nobre Vereador Wagner Feitoza, secundado pelo Edil autor do projeto substituído, versando sobre a realização de exames médicos em alunos matriculados nas escolas municipais de esporte ou em entidades conveniadas, subvencionadas ou supervisionadas pelo Município.

Esclareça-se que o nobre Vereador Wagner Feitoza já havia protocolizado nesta Casa, projeto de lei dispendo sobre idêntica matéria tratada na propositura de autoria do atuante Vereador Talabi Ubirajara Cerqueira Fahel, razão pela qual, mediante acordo de ambos, substitutivo foi assinado em primeiro lugar pelo Vereador Wagner e em segundo pelo Vereador Talabi.

O objetivo da propositura, em sua forma Substitutiva, como também no original, é o de submeter os alunos matriculados em escolas municipais de esporte ou entidades conveniadas, subvencionadas ou supervisionadas pelo Município a exames médicos a cargo das Unidades Básicas de Saúde.

O Executivo Municipal, por seus chefe de Gabinete do Prefeito, em Ofício datado de 26/08/09 manifestou-se contrariamente a aprovação do aludido Substitutivo, sob argumento de que foi extinta a obrigatoriedade de realização de exames médicos em alunos matriculados nas escolas municipais de esporte, desde o ano de 1993, conforme Resolução do Conselho Nacional de Saúde.

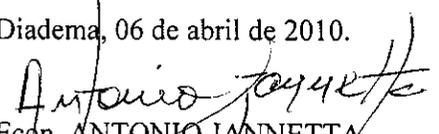
Quanto ao aspecto econômico, não vê este Assessor óbices à aprovação do Projeto de Lei em comento, haja vista que o exame médico ficará a cargo de profissionais lotados nas Unidades Básicas de Saúde, localizadas nas proximidades das escolas municipais de esportes.

Ademais, para cobertura de eventuais despesas decorrentes da aprovação da presente proposição, existem recursos disponíveis, consignados em dotações próprias do orçamento-programa vigente, como dispõe o artigo 6º do Substitutivo em tela.

Posto isto, no que concerne ao aspecto econômico, é este Assessor FAVORÁVEL à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 031/2009, na forma como se acha redigido.

É o Parecer.

Diadema, 06 de abril de 2010.


Econ. ANTONIO JANNETTA

Assessor Técnico Especial



PROJETO DE LEI Nº 031/2009, em sua forma SUBSTITUTIVA

PROCESSO Nº 435/2009

ASSUNTO: Dispõe sobre a realização de exames médicos em alunos matriculados nas escolas municipais de esportes.

Autores: Vereador Wagner Feitoza e Talabi Ubirajara Cerqueira Fahel.

Relator: Ver. José Francisco Dourado, Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Cuida-se de Substitutivo ao Projeto de Lei de iniciativa dos nobres Colegas Vereadores Wagner Feitoza e Talabi Ubirajara Cerqueira Fahel, que dispõe sobre a realização de exames médicos em alunos matriculados nas escolas municipais de esporte ou em entidades conveniadas, subvencionadas ou supervisionadas pelo Município.

Apreciando a propositura no âmbito de sua competência legal, o Sr. Assessor Técnico Especial para Assuntos Econômicos, emitiu Parecer Favorável à sua aprovação, na forma como se encontra redigido.

Este é, em apertada síntese, o RELATÓRIO.

P A R E C E R.

Visa a propositura em exame submeter a exames médicos, durante uma ou duas semanas por ano, os alunos matriculados em escolas municipais de esportes ou em entidades conveniadas, subvencionadas ou supervisionadas pelo Município.

Os exames médicos deverão preceder os exames físicos, que serão realizados pelas escolas de esportes, no primeiro semestre e, em caso de necessidade, também, no segundo.

As UBS deverão afixar no quadro de avisos os dias e horários destinados à realização dos referidos exames médicos, informando as datas às escolas municipais de esportes, através de e-mail, telefone ou FAX.

Dispõe o artigo 5º do Substitutivo que o Executivo Municipal deverá regulamentar a Lei a ser aprovada, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de sua publicação.



O Executivo, por intermédio de seu Chefe de Gabinete, em ofício protocolizado nesta Casa no dia 11/08/2009, manifesta-se contrariamente à aprovação do Substitutivo, sob alegação de que a obrigatoriedade da realização de exames médicos em alunos matriculados em escolas municipais de esportes, desde 1993 foi extinta pela Resolução nº 40, de 04 de fevereiro de 1993, do Conselho Nacional de Saúde

Aduz, ainda, que segundo estudos da literatura médica os referidos exames não possuem o condão de detectar patologias responsáveis por morte súbita durante a prática de exercícios físicos, sendo, ademais, de responsabilidade dos pais o dever de cuidarem da saúde de seus filhos menores.

Este Relator não pode concordar com os argumentos expostos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, eis que o fato de Resolução do Conselho Nacional de Saúde extinguir a obrigatoriedade de realização de exames médicos em alunos matriculados em escolas municipais de esportes, não impede que os Municípios comprometidos em preservarem a saúde de suas crianças realizem os ditos exames, tendo em vista que, de acordo com a nossa Constituição Federal, a saúde é direito do cidadão e dever do Estado.

Nem se diga, outrossim, que os exames médicos não previnem as patologias responsáveis por morte súbita durante a prática de exercícios físicos, posto que é do conhecimento leigo que exames médicos de rotina podem detectar problemas cardíacos e impedir que crianças portadoras de anomalias cardiovasculares pratiquem esportes.

De resto, não procede o argumento que é obrigação dos pais zelarem pela saúde de seus filhos, vez que cabe, também, ao Estado esse dever nos exatos termos do artigo 196 de nossa Carta Magna que dispõe:

“ Art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Assim, quanto ao mérito, a propositura está a merecer o integral apoio deste Relator e, estou certo, dos demais membros desta Comissão Permanente.

No que tange ao aspecto econômico, acolho o Parecer do Sr. Assessor Técnico Especial para Assuntos Econômicos desta Casa, que se manifestou favoravelmente à aprovação da propositura em comento, diante da existência de recursos disponíveis, consignados em dotações próprias do vigente orçamento-programa, para ocorrer as despesas decorrentes da execução da Lei,



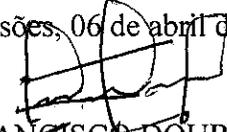
Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fis. 43
435/2009
Protocolo

despesas essas, aliás, de pequeno valor comparado com o total do orçamento para o exercício vigente.

Nestas condições, é este Relator, FAVORÁVEL à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 031/09, na forma como se acha redigido.

Sala das Comissões, 06 de abril de 2010.


Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO
Relator

Acompanhamos o bem lançado Parecer do nobre Relator, eis que somos, igualmente FAVORÁVEIS à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 031/2009, de autoria dos nobres Colegas Vereador Wagner Feitoza e Talabi Ubirajara Cerqueira Fahel, que dispõe sobre a realização de exames médicos em alunos matriculados nas escolas municipais de esportes a cargo das Unidades Básicas de Saúde.

Em que pese a manifestação contrária à aprovação da propositura em exame por parte do Executivo, entendemos que os argumentos expedidos no Of. C.GP nº 213/09, não procedem como bem salientou o ilustre Relator.

Data supra.

Ver. LAÉRCIO PEREIRA SOARES
Presidente


Ver. JOSÉ QUEIROZ NETO
Vice- Presidente

ITEM

IV



PROCESSO Nº 213/2010
PROJETO DE LEI Nº 019/2010
(nº 009/2010, na origem)

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de imóveis pertencentes a municipalidade, com encargo diretamente à empresa R3 Investimentos S/A ou quem de direito lhe suceda e dá outras providências.

Os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 184 do Regimento Interno, apresentam para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Foram transferidas para a categoria de uso comum do povo e incorporadas ao patrimônio disponível do Município, através da Lei Municipal nº 2.353/04, as áreas a seguir descritas, individualizadas e caracterizadas na conformação abaixo:

TRANSCRIÇÃO Nº 5.598 – ÁREA “A”: UM TERRENO, situado neste distrito, município e comarca, distante 33,30 metros da Avenida Graciosa, com uma área aproximada de 176,50 metros quadrados, assinala na planta nº 1420-R-37, da S.O.V., medindo 10,00 metros de frente para uma travessa particular, igual dimensão nos fundos, por 17,65 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando-se de ambos os lados com Joviniano de Castilho Junior ou sucessores, e nos fundos com propriedade do outorgado. Havido o referido imóvel por força da transcrição nº 2.943 deste Registro de Imóveis.

TRANSCRIÇÃO Nº 11.049 – ÁREA “B”: UM TERRENO, consistente em PARTE do lote CENTO E QUINZE-A (115-A) da quadra NOVE (09) do “PARQUE SETE DE SETEMBRO”, neste distrito, município e comarca, medindo 10,00 metros de frente para passagem particular, contados a partir de 28,80 metros do alinhamento da Rua Graciosa, por 17,65 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 176,50 metros quadrados, confrontando-se pelos lados com o remanescente do lote 115-A, nos fundos com a Prefeitura Municipal. Havido o referido imóvel por força da transcrição nº 1.016 deste Registro de Imóveis.

TRANSCRIÇÃO Nº 4.193 – ÁREA “C”: UM TERRENO, consistente de PARTE do lote CENTO E QUINZE-A (115-A) da quadra NOVE (09) do “PARQUE SETE DE SETEMBRO”, neste distrito, município e comarca, medindo 11,00 metros de frente, em reta, para Avenida Graciosa; 9,41 metros em curva na confluência da Avenida Graciosa com Travessa Particular; 17,30 metros, em reta, de frente para travessa particular; do outro lado



mede 23,30 metros, confrontando com a parte do lote 115-A; e, nos fundos mede 17,65 metros, na confrontação com Joviniano de Castilho Junior ou sucessores, encerrando uma área de 403,54 metros quadrados. Havido o referido imóvel por força da transcrição nº 1.449 deste Registro de Imóveis.

MATRÍCULA Nº 6864 – ÁREA “D”: UM TERRENO constituído de parte do lote 115-A da quadra 09, do Parque 7 de Setembro, neste distrito, município e comarca, de formato triangular, com aproximadamente 363,10 metros quadrados, iniciando-se em um ângulo agudo na rua Graciosa, no ponto A, segue numa extensão de 51,50 metros, linha A-B, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando-se com propriedade Municipal; a seguir, deflete para a esquerda, numa extensão de mais ou menos 14,24 metros, em linha B-C, confrontando-se com propriedade de Nelson Opice e a seguir deflete para a esquerda, numa extensão de 51,50 metros, linha C-A, confrontando-se novamente com área do mesmo proprietário, até encontrar o ponto de partida.

MATRÍCULA Nº 28.907 – ÁREA “F”: IMÓVEL: Um terreno situado neste distrito, município e comarca, consistente de parte do lote um (1), da quadra dois (2), do Parque Sete de Setembro, constante da planta 5914-R-161, dos arquivos do Departamento de Obras, envolvendo o perímetro designado pela seqüência 1-2-3-4-1, assim se descreve: trecho 1-2, em linha reta, medindo 31,25 metros, confrontando-se com o terreno de propriedade municipal; trecho 2-3, em linha reta, medindo 2,97 metros, confrontando-se com o terreno de propriedade da Sra. Gilda Siqueira Campos Opice; trecho 3-4, em linha reta, medindo 31,00 metros, confrontando-se com parte remanescente do lote 1, de propriedade do Sr. Tarquínio Eugenio José Giglio; trecho 4-1, em linha reta, medindo 2,96 metros, confrontando-se com parte remanescente do lote 1, de propriedade do Sr. Tarquínio Eugenio José Giglio, encerrando a área de 92,13 metros quadrados.

MATRÍCULA Nº 4132 – ÁREA “G”: UM TERRENO neste distrito, município e comarca, consistente de parte do lote 01 da quadra 02 do Jardim do Parque, medindo 10,00 metros de frente para a rua Graciosa; e da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 02, mede 45,00 metros; pelo lado esquerdo da frente aos fundos mede 15,25 metros, confrontando com propriedade da Municipalidade Diadema; nesse ponto deflete à direita numa largura de 2,96 metros, confrontando com os proprietários; aí quebra à esquerda até chegar a linha de fundos do imóvel, confrontando com eles mesmos proprietários, num comprimento de 31,00 metros; e, nos fundos confrontando com propriedade de Gilda de Siqueira Campos Opice, tem a largura de 7,11 metros, encerrando a área de 364,12 metros quadrados. (IM. nº 30.31.081).

MATRÍCULA Nº 4.131 – ÁREA “H”: UM TERRENO: Neste distrito, município e comarca, consistente do lote 02 da quadra 02 do Jardim do Parque, medindo 10,00 metros de frente para a rua Graciosa, por 43,75 metros da frente aos fundos, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote nº 3, 45,00 metros no lado esquerdo, onde



confronta com o lote nº 1, tendo nos fundos a largura de 10,08 metros onde confronta com a proprietária, encerrando a área de 443,75 metros quadrados. (IM. nº 30.31.081).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar diretamente, sem concorrência e a favor de R3 Investimentos S/A, ou quem de direito lhe suceda, as áreas descritas no artigo 1º desta lei.

Art 3º - A doação descrita no artigo anterior será outorgada com o encargo da execução de obras e serviços de edificação e instalação do próprio destinado a abrigar a unidade administrativa da Secretaria de Defesa Social, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 4º - A doação será feita em caráter irrevogável e irretroatável, salvo na hipótese de desatendimento do estabelecido no artigo anterior, caso em que considerar-se-á resolvida de pleno direito, com a conseqüente restituição do imóvel à propriedade do Município nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 5º - A doação objeto da presente Lei será formalizada através de Termo de Doação com Encargo, o qual deverá ser inscrito em livro próprio do setor competente da Prefeitura, extraindo-se certidões originais para inscrição no Registro de Imóveis.

Art. 6º - As áreas públicas desafetadas e identificadas nos termos do artigo 1º, bem como a construção a ser erigida pela empresa R3 Investimentos S/A ou quem de direito lhe suceda, possuem avaliações globais, assim discriminadas:

- I – Área “A”, avaliada em R\$ 98.000,00;
- II – Área “B”, avaliada em R\$ 98.000,00;
- III – Área “C”, avaliada em R\$ 222.400,00;
- IV – Área “D”, avaliada em R\$ 201.200,00;
- V – Área “F”, avaliada em R\$ 51.000,00;
- VI – Área “G”, avaliada em R\$ 200.200,00;
- VII – Área “H”, avaliada em R\$ 245.000,00;
- VIII – Benfeitoria (Construção), avaliada em R\$ 1.258.655,48.

Parágrafo único – Os valores expressos nos incisos compreendidos de I à VII, referentes às áreas públicas, somam a importância total de R\$ 1.115.800,00.

Art. 7º - Constatada diferença de valores em favor do município, considerar-se-á transferida aos cofres públicos a título de doação.



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fis.	146
	213/2010
Protocolo	

Art. 8º - A presente doação se dá por força do disposto na Lei Municipal nº 2.353 de 27 de setembro de 2004, que versa sobre a aprovação da Operação Urbana Consorciada denominada "OPERAÇÃO URBANA GRACIOSA", desafeta áreas públicas e dispõe sobre a permuta e doações dessas áreas, alterando parâmetros urbanísticos em áreas que especifica.

Art. 9º - Todas as despesas decorrentes da realização e celebração da doação de que trata o artigo 2º desta Lei, correrão por conta de R3 Investimentos S/A, ou quem de direito lhe suceda.

Art. 10 - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

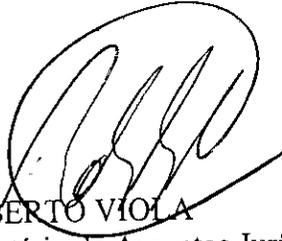
Art 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 05 de abril de 2010.

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. LAURO MICHELS SOBRINHO
Vice-Presidente

Verª. REGINA GONÇALVES
Membro



ROBERTO VIOLA

Secretário de Assuntos Jurídico-Legislativos.

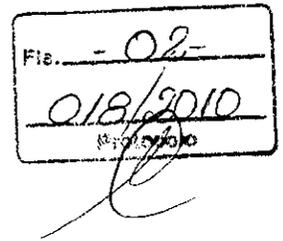
ITEM

V



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 005 /010

PROCESSO Nº 018 /010

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

04 FEV 2010 12:20

PRESIDENTE

Dispõe sobre a criação de programa, para capacitação de servidores públicos municipais lotados em creches e escolas municipais, nos termos que especifica.

O Vereador MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado programa, visando capacitar os servidores públicos municipais lotados em creches, inclusive conveniadas, e escolas municipais, a prestar os primeiros socorros a criança acometida de engasgo, para fins de desobstrução de suas vias aéreas superiores.

ARTIGO 2º - Os servidores da rede municipal de educação receberão treinamento ministrado por profissionais da rede municipal de saúde, dentro dos limites pré-hospitalares.

ARTIGO 3º - A capacitação dos profissionais da rede municipal de educação fará com que os mesmos estejam aptos a empregar manobras e técnicas, de forma a preservar a vida e a integridade física e mental de crianças acometidas de engasgo.

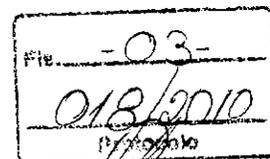
ARTIGO 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 01 de fevereiro de 2010.

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO



JUSTIFICATIVA

A rede municipal de educação de Diadema atende, atualmente, a cerca de 3.187 crianças com idades de 0 a 6 anos, as quais, principalmente no horário das refeições, ficam sujeitas a engasgamentos.

Somos sempre surpreendidos por notícias de crianças que, vítimas de engasgamento, acabam por falecer ou sofrer lesões cerebrais.

Problemas como esses poderiam ser evitados se os profissionais da área da educação fossem devidamente preparados para prestar socorro imediato.

A vida é o bem maior que herdamos e, por ela, vale qualquer esforço, não importando o preço ou o trabalho necessários.

Durante muito tempo, cuidar de crianças significava apenas dispensar-lhes cuidados voltados à higiene e à alimentação. Hoje em dia, no entanto, já existe outra visão sobre o assunto, pois se entende que cuidar de uma criança implica também tomar as devidas providências no sentido de proteger sua saúde e sua integridade física e emocional.

O professor educa, ensina e estabelece o horário das refeições, mas, além desses cuidados fundamentais, deve também estar alerta para eventuais contratempos que possam surgir durante o processo de alimentação, como, por exemplo, a ocorrência de engasgos.

Lembramos que a escola não tem apenas a função de transmitir conteúdos. Sua função envolve a visão holística, para uma formação pedagógica sustentável, que abrange, dentre outras coisas, a realidade de riscos e cuidados no dia a dia.

Diadema, 01 de fevereiro de 2010.

Ver. MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls.	07
	018/2010
Protocolo	

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 005/10 - PROCESSO Nº 018/10

Apresentou o Vereador MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO o presente Projeto de Lei, dispondo sobre a criação de programa, para capacitação de servidores públicos municipais lotados em creches e escolas municipais, nos termos que especifica.

O programa, que alcançará, inclusive, as creches conveniadas, tem como objetivo capacitar referidos servidores para a prestação de primeiros socorros a criança acometida de engasgo, visando à desobstrução de suas vias aéreas superiores.

A capacitação dos servidores ficará a cargo de profissionais da rede municipal de saúde, dentro dos limites pré-hospitalares, e fará com que os mesmos estejam aptos a empregar manobras e técnicas, de forma a preservar a vida e a integridade física e mental de crianças acometidas de engasgo.

Em sua justificativa, o Autor alega que “somos sempre surpreendidos por notícias de crianças que, vítimas de engasgamento, acabam por falecer ou sofrer lesões cerebrais”.

Apresenta, portanto, o presente Projeto de Lei, por entender que “problemas como esses poderiam ser evitados se os profissionais da área da educação fossem devidamente preparados para prestar socorro imediato”.

O 221 da Lei Orgânica do Município de Diadema estabelece que a saúde é um direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fis.	08
	018/2010
	Protocolo

mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Pelo exposto, entende este Relator que a presente propositura deverá ser encaminhada a Plenário, para apreciação, em razão de sua constitucionalidade.

É o Relatório.

Diadema, 11 de fevereiro de 2.010.

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
Relator

Acompanho o Parecer do Nobre Relator:

Ver^a REGINA GONÇALVES

Ver. LAURO MICHELS



09
Fis. 018/2010
Protocolo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 005/2010
PROCESSO Nº 018/2010

Apresentou o Vereador MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO o presente Projeto de Lei, dispondo sobre a criação de programa para capacitação de servidores públicos municipais lotados em creches e escolas municipais, nos termos que especifica.

O programa que visa capacitar os servidores públicos municipais lotados em creches, inclusive conveniadas e escolas municipais, tem por objetivo prestar os primeiros socorros a criança acometida de engasgo, com a finalidade de desobstruir suas vias aéreas superiores.

A Rede Municipal de Educação Infantil de Diadema, atende cerca de 3.187 crianças, sendo que principalmente no horário das refeições, estas ficam sujeitas a engasgamentos, motivo pelo qual, faz-se necessário a capacitação de professores, babás, bem como outros servidores lotados nas escolas municipais e creches, a fim de que possam socorrer as crianças acometidas deste mal, pois o engasgo é uma emergência médica, caracterizada pelo bloqueio da traquéia.

Em sua justificativa, o Autor informa que “ Durante muito tempo, cuidar de crianças significava apenas dispensar-lhe cuidados voltados à higiene e à alimentação. Hoje em dia, no entanto, já existe outra visão sobre o assunto, pois se entende que cuidar de uma criança implica também tomar as devidas providências no sentido de proteger sua saúde e sua integridade física e emocional”.

Diante do exposto, entendem os Membros desta Comissão Permanente que a propositura deverá ser encaminhada à apreciação dos Nobres Edis, em Plenário.

É o Parecer

Diadema, 12 de fevereiro de 2010

Ver. JOSÉ ANTONIO DA SILVA

~~Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAEL~~

Ver. MÁRCIO P. GIUDÍCIO
(MÁRCIO DA FARMÁCIA)



PARECER DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 005/2010 – PROCESSO Nº 018/2010.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Márcio Paschoal Giudício que, usando de suas atribuições legais, submete à apreciação do E. Plenário desta Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de Programa para capacitação de servidores públicos municipais lotados em creches e escolas municipais.

O objetivo da propositura é o de capacitar servidores públicos municipais lotados em creches, inclusive conveniadas e escolas municipais a prestar os primeiros socorros à criança acometida de engasgo. Para tanto, os aludidos servidores receberão treinamento ministrado por profissionais da rede municipal de saúde.

Dispõe o artigo 4º da propositura em exame que a lei a ser aprovada deverá ser regulamentada pelo Executivo, no prazo máximo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

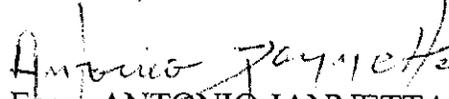
Quanto ao aspecto econômico, embora se trate de propositura que acarreta ônus para o erário público municipal, não houve qualquer manifestação contrária por parte do Poder Executivo, o que faz presumir sua concordância com a matéria em exame.

Ademais, existem recursos disponíveis, consignados no orçamento-programa vigente, para cobrir as despesas provenientes da execução da Lei, tal como dispõe o artigo 5º da propositura em tela.

Posto isto, no que pertine ao aspecto econômico, é este Assessor FAVORÁVEL à aprovação do presente Projeto de Lei, na forma como se acha redigido.

É o Parecer.

Diadema, 06 de abril de 2010.


Econ. ANTONIO JANNETTA
Assessor Técnico Especial



PROJETO DE LEI Nº 005/10

PROCESSO Nº 018/10

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação de Programa para capacitação de servidores públicos municipais.

Autor: Vereador Márcio Paschoal Giudício.

Relator: Ver. Laércio Pereira Soares, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, por avocação.

Cuida-se de projeto de Lei de iniciativa do nobre Colega Vereador Márcio Paschoal Giudício, que dispõe sobre a criação de programa de capacitação de servidores públicos municipais lotados em creches, inclusive conveniadas, e escolas municipais para prestarem os primeiros socorros às crianças acometidas de engasgo.

Apreciando a propositura no âmbito de sua competência legal, o Sr. Assessor Técnico Especial para Assuntos Econômicos, emitiu Parecer Favorável à sua aprovação, na forma como se encontra redigido.

Este é, em apertada síntese, o
RELATÓRIO.

P A R E C E R.

Visa a propositura em exame capacitar, mediante treinamento específico a cargo de profissionais da rede municipal de saúde, os servidores públicos municipais lotados em creches e escolas municipais para prestarem os primeiros socorros às crianças acometidas de engasgo.

Como bem esclarece a justificativa é comum notícias dando conta de crianças vítimas de engasgamento, que muitas vezes acabam falecendo ou sofrem lesões cerebrais graves.

A capacitação de profissionais da rede municipal de educação será de fundamental importância para torná-los aptos a empregarem manobras e técnicas especiais, visando a desobstrução das vias aéreas superiores.

A proposição em exame é oportuna haja vista que a rede municipal de educação de nossa cidade atende, aproximadamente, 3.200 crianças com idade entre 0 e 6 anos, exatamente a faixa etária mais sujeita à engasgos.



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls.	13
	018/2010
Protocolo	

Assim, quanto ao mérito, a propositura está a merecer o integral apoio deste Relator, poste que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos de nossa Constituição Federal, mandamento reproduzido no artigo 221 de nossa lei Orgânica.

No que tange ao aspecto econômico, acolho o Parecer do Sr. Assessor Técnico Especial para Assuntos Econômicos desta Casa, que se manifestou favoravelmente à aprovação da propositura em comento, face a inexistência de manifestação em contrário do Poder Executivo e, diante da existência de recursos disponíveis, consignados em dotações próprias do vigente orçamento-programa, para ocorrer as despesas decorrentes da execução da Lei.

Nestas condições, é este Relator, FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 005/10, na forma como se acha redigido.

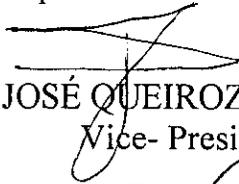
Sala das Comissões, 06 de abril de 2010.

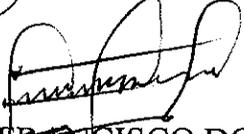
Ver. LAÉRCIO PEREIRA SOARES
Relator

Acompanhamos o bem lançado Parecer do nobre Relator, eis que somos, igualmente FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2010, de autoria do nobre Colega Vereador Márcio Paschoal Giudício, que dispõe sobre a criação de Programa, objetivando a capacitação de servidores públicos municipais, lotados em creches e escolas da rede municipal, a prestarem os primeiros socorros à criança acometida de engasgo.

Acresça-se ao Parecer do nobre Relator que o Executivo deverá regulamentar a Lei a ser aprovada, no prazo máximo de 90 dias, contados da data de sua publicação.

Data supra.


Ver. JOSÉ QUEIROZ NETO
Vice- Presidente


Ver. JOSÉ FRANCISCO DOURADO
Membro